



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Compras e Licitações do Amapá:  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Júlia Sousa Conde  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 0047 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Denis Pontes Barbosa Amanajás** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional - Nível III/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 02 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42341

### DECRETO Nº 0048 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Claudia Maria Santana Lira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Vitória do Jari/ Núcleo Vitória do Jari/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42342

### DECRETO Nº 0049 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear **Dorielzamo Monteiro de Campos**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42343

### DECRETO Nº 0050 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

#### RESOLVE:

Exonerar **Kelson de Freitas Vaz** do cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42344

### DECRETO Nº 0051 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 0308, de 18/01/23,

#### RESOLVE:

Exonerar **Rafael Martins Teixeira** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensa Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42346

**DECRETO Nº 0052 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Sérgio Chaves de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42347

**DECRETO Nº 0053 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Ana Flavia Flexa Coimbra** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/GE, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42348

**DECRETO Nº 0054 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

**R E S O L V E :**

Nomear **Rafael Martins Teixeira** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42349

**DECRETO Nº 0055 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

**R E S O L V E :**

Nomear **Juliana Queila Carvalho dos Santos Ramos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/ Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/ Coordenadoria de Agronegócios, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42350

**DECRETO Nº 0056 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

**R E S O L V E :**

Nomear **Benedito Fábio Serrão de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

AM\_SDR1\_09.01.24.NO4

Protocolo 42351

**DECRETO Nº 0057 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E :**

Nomear **Rosiane Silva de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/GE, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42352

**DECRETO Nº 0058 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

Exonerar **Thiago dos Santos Damasceno** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Produção Industrial, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42353

**DECRETO Nº 0059 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

Exonerar **Orzanelle Nery Magno e Silva** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Viárias, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42355

**DECRETO Nº 0060 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar **Rayssa Carvalho da Silva** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42356

**DECRETO Nº 0061 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 9770, de 29/12/23,

**RESOLVE:**

Exonerar **Josely Leitão Mendes** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Apoio Técnico e

**Administrativo**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42357

**DECRETO Nº 0062 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3641, de 22/09/17 e 9770, de 29/12/23,

**RESOLVE:**

Exonerar **Lucas Dias Mendes** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Prestação de Contas do Governo**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42391

**DECRETO Nº 0063 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe os arts. 1º, inciso II; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2023.01.0813P-AMPREV**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Ericlaudio Alencar Rocha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia Civil, Nível PDD, Referência 06, Classe Especial, Padrão 6, Matrícula nº 91699-4-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24/10/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42359

**DECRETO Nº 0064 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0777P-AMPREV**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Policial Civil, à servidora **Ellen Fabiana Barbosa Maciel**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Nível PCS, Referência 17, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 0092668-0-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42360

#### DECRETO Nº 0065 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0337P-AMPREV**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **João Ronaldo Ferreira Pereira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C1", Padrão 19, Matrícula nº 39943-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42361

#### DECRETO Nº 0066 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0649P-AMPREV**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Luiz Antônio Batista Dias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C1", Padrão 22, Matrícula nº 0031273-8-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42362

#### DECRETO Nº 0067 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "b" e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0735P-AMPREV**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Policial Civil, à servidora **Maira Uchoa Magalhães**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Nível PCS, Referência 17, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 92996-4-1, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42363

#### DECRETO Nº 0068 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe a CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b") e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso II; 30 e Parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 2º), e em face do que consta no **Processo nº 2023.02.0676P-AMPREV**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Valmira dos Santos Cordeiro Alves**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 06, Matrícula nº 0113741-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42364

## DECRETO Nº 0069 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0728P-AMPREV**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvana Barbosa Gonçalves**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 20, Matrícula nº 0040844-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42365

## DECRETO Nº 0070 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0745P-AMPREV**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Regina Lucia de Jesus Rodrigues**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "A3", Padrão 20, Matrícula nº 0040665-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42366

## DECRETO Nº 0071 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe a CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a") e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso I; 30 e Parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 2º), e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0726P-AMPREV**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Raimunda Barreto Marques**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "A1", Padrão 09, Matrícula nº 0099397-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42367

## DECRETO Nº 0072 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0753P-AMPREV**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Nara Lucia Moraes da Luz**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 0031533-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42368

## DECRETO Nº 0073 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0480P-AMPREV**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Espírito Santo Neves Conceição**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 22, Matrícula nº 0031271-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42369

**DECRETO Nº 0074 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0182P-AMPREV**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Claudia Rosana Firmino Macedo Moura**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Classe “Especial”, Padrão III, Matrícula nº 0034208-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42370

**DECRETO Nº 0075 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2022.04.0931P-AMPREV**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Dinaci Vilhena Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível GSM, Referência 15, Classe “1ª”, Padrão III, Matrícula nº 0062826-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42371

**DECRETO Nº 0076 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe a CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso I, § 1º; 30 e Parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 1º), e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0683P-AMPREV**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Maria Picanço Machado Souto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1”, Padrão 19, Matrícula nº 0083383-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42372

**DECRETO Nº 0077 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0686P-AMPREV**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Diana Lima Picanço**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 20, Matrícula nº 0041612-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42373

**DECRETO Nº 0078 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei

Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2023.04.0078P-AMPREV**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Ednaldo Caciano do Rego**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe “Especial”, Padrão IV, Matrícula nº 34147-9-01, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42374

**DECRETO Nº 0079 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a **Promoção em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de antiguidade do 1º TEN QOPMC Erik de Souza Farias, ao posto de CAP QOPMC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto no art. 67, inciso VI, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0383.0716.0059/2023-DP/DPOP/SPR/PMAP**, bem como, do **Parecer Jurídico nº 414/2023-GAB/PGE-AP**, que opinou pela possibilidade da promoção em ressarcimento de preterição do militar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover, em Ressarcimento de Preterição ao posto de **CAP QOPMC**, pelo critério de antiguidade, o **1º TEN QOPMC Erik de Souza Farias**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Classificar na escala hierárquica o **CAP QOPMC Erik de Souza Farias**, imediatamente depois do **CAP QOPMC Rafael dos Santos Santos** e acima do **CAP QOPMC Selso da Cunha Martins**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42375

**DECRETO Nº 0080 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 6816, publicado

no **DOE nº 7.971, ambos de 31 de julho de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

**Considerando** o Processo Judicial nº 1004465-47.2021.4.01.3100 - 6ª SJAP e o Parecer de Força Executória nº 00081.2022/CORESEIR/PRU1R/PGU/AGU, os quais deram origem ao Processo nº 0003.0443.0238.0001/2023-DIP/DRES/PMAP, e considerando a necessidade de retificar o Decreto nº 6816/2023 que dispõe sobre a anulação do Decreto de Reserva Remunerada do 2º SGT RR Eliseu Alves,

**RESOLVE:**

Retificar o **Art. 3º do Decreto nº 6816**, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.971**, ambos de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

**Leia-se:**

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de junho de 2022.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42376

**DECRETO Nº 0081 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a **transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do MAJ QOPMA ADELSON DE SOUZA DA SILVA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá), em consonância com a Lei nº 1813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 340101.0004410/2023-DIP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **MAJ QOPMA Adelson de Souza da Silva**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084/2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso II e 22, inciso



V, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667/1969 e art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJ PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42377

#### DECRETO Nº 0082 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, da 2º TEN QEOPM ANGELA DO SOCORRO CORRÊA BELEZA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084/2014, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no **Processo nº 340101.0004420/2023-DIP/PMAP**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, a **2º TEN QEOPM Angela do Socorro Corrêa Beleza**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I; 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I e 20, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, em consonância com o art. 24-A, I, “a” e art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969 e art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TEN PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42378

#### DECRETO Nº 0083 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do MAJ QOABM DIONE SANTANA DE ALMEIDA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0413.3522.0022/2023-DRH-INAT/PEN/CBMAP**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **MAJ QOABM Dione Santana de Almeida**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014; arts. 24-A, inciso I, “a” e 24-G, do Decreto-Lei nº 667/1969 e art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **MAJOR BM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42379

**DECRETO Nº 0084 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

nº 0003.0382.0360.000104/2023-DP/DPOP/SPTS,

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do MAJ QOPMA FÁBIO BARBOSA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá), em consonância com a Lei nº 1813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0238.0060/2023**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **MAJ QOPMA Fábio Barbosa da Silva**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084/2014, em consonância com os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667/1969 e art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/ 2022.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJ PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42380

**DECRETO Nº 0085 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTENENTE QPPMC RUI CELINO SILVA DE SENA, ao posto de 2º TEN QOPMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço o **SUBTENENTE QPPMC Rui Celino Silva de Sena**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42381

**DECRETO Nº 0086 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; arts. 112 e 126, inciso I, § 1º, letra “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0429.0902.0047/2023-DP/DML/SM/PMAP**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Licenciar, “a pedido”, o 2º SGT QPPMC **Ramon Ferreira Tavares**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42382

**DECRETO Nº 0087 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; arts. 112 e 126, inciso I, § 1º, letra “b”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0429.0902.0046/2023-DP/DML/SM/PMAP**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Licenciar, “a pedido”, o SD QPPMC **Alaf Ronan Nunes Amaral**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e 112, alínea “b”, inciso I, § 1º, do art 126, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42383

#### **DECRETO Nº 0088 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES, ao posto de MAJ QOPMA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o **Processo nº 0003.0382.0360.0096/2023-DP/DPOP/SPTS**,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **MAJ QOPMA**, pelo critério de Tempo de Serviço o **CAP QOPMA José Roberto Oliveira Gonçalves**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42384

#### **DECRETO Nº 0089 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 793/2023-GP/TJAP**,

#### **R E S O L V E :**

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 14 de novembro de 2023, os termos do Decreto nº 4963, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7044, de 14 de novembro de 2019, que autorizou a cessão da servidora **Regina Coutinho da Silva** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42385

#### **DECRETO Nº 0090 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 443/2023-GP**,

#### **R E S O L V E :**

Prorrogar, pelo período de 02/06/2022 a 02/06/2024, os termos do Decreto nº 1896, de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7431, de 02 de junho de 2021, que autorizou a cessão do servidor **Madson Sussuarana Martins** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42386

#### **DECRETO Nº 0091 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1718, de 17/05/16 e 9770, de 29/12/23,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar **Albertina Guedes da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Desenvolvimento do Projeto de Gestão do Projeto “**Apoio às Ações Educacionais de Ensino e de Gestão**”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42392

#### **DECRETO Nº 0092 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1718, de 17/05/16 e 9770, de 29/12/23,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Victória Cristine de Figueiredo Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Desenvolvimento do Projeto de Gestão do Projeto “**Apoio às Ações Educacionais de Ensino e de Gestão**”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42393

**PORTARIA Nº 006/2024-GABGOV**

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista a Programação de Férias/2024 - GABGOV,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2022, ao servidor **AVENIDES DA SILVA E SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Pessoal/NAF, Cód. CDS-1, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 17 a 31.01.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES  
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício

Protocolo 42307

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento, visamos alterar a cláusula de Dotação Orçamentária, a parte do Gabinete do Governador resolve registrar a alteração do Programa de trabalho (PT) conforme a Lei orçamentária anual - LOA nº 3003 de 02 de janeiro de 2024, nos seguintes contratos: Contrato nº. 018/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA, como contratada. Contrato nº. 025/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a REALLIZA LTDA - EPP, como contratada. Fica alterada a seguinte cláusula dos contratos supracitados: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se o programa de trabalho 1.04.122.0005.2394 para 1.04.122.0073.2314 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Ficam apostiladas as modificações à cima descritas.

Macapá (AP), 08 de janeiro de 2023

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES  
SECRETÁRIA ADJUNTA  
ACUMULATIVAMENTE E EM SUBSTITUIÇÃO  
AO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR  
DEC. Nº 0038 - GABGOV DE 05/01/2024

Protocolo 42387

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento, visamos alterar a cláusula de Dotação Orçamentária, a parte do Gabinete do

Governador resolve registrar a alteração do Programa de trabalho (PT) (PT) conforme a Lei orçamentária anual - LOA nº 3003 de 02 de janeiro de 2024, nos seguintes contratos: Contrato nº. 013/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, como contratada. Fica alterada a seguinte cláusula dos contratos supracitados: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se o programa de trabalho 1.04.122.0005.2394 para 1.04.122.0006.2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Contrato nº. 002/2018-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, como contratada. Contrato nº. 003/2018-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, como contratada. Contrato nº. 002/2019-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a VIP EMPREENDIMENTOS, como contratada. Contrato nº. 008/2021-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, como contratada. Contrato nº. 010/2021-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a H. FONSECA DE FARIAS EIRELI, como contratada. Contrato nº. 005/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a C. N. SOUZA & BARROS LTDA - ME, como contratada. Contrato nº. 013/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, como contratada. Contrato nº. 021/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a P R. PANTOJA LTDA, como contratada. Contrato nº. 022/2022-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a P R. PANTOJA LTDA, como contratada. Contrato nº. 007/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME, como contratada. Contrato nº. 013/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA, como contratada. Contrato nº. 015/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a KTECH LTDA, como contratada.

Contrato nº. 017/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do

Gabinete do Governador como contratante e a OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como contratada. Contrato nº. 018/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a M. RODRIGUES CARDOSO - EPP, como contratada. Contrato nº. 019/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a P. R. COMERCIO LTDA, como contratada. Contrato nº. 020/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a A. N. GOMES - EIRELI, como contratada. Contrato nº. 022/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a P. R. COMÉRCIO LTDA - ME, como contratada. Contrato nº. 023/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a M. RODRIGUES CARDOSO EPP, como contratada. Contrato nº. 024/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a J. C. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como contratada. Contrato nº. 031/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a A. P. C. COUTINHO, como contratada. Fica alterada a seguinte cláusula dos contratos supracitados:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Altera-se o programa de trabalho 1.04.122.0005.2394 para 1.04.122.0006.2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV e/ou 1.04.122.0005.93 para

1.04.122.0006.2312 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Contrato nº. 011/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a BURITI COMERCIO E SERVICOS LTDA, como contratada. Fica alterada a seguinte cláusula dos contratos supracitados: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se o programa de trabalho 1.04.122.0005.2394 para 1.04.122.0006.2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Contrato nº. 028/2023-GAB/GOV - que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador como contratante e a CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, como contratada. Fica alterada a seguinte cláusula dos contratos supracitados: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se o programa de trabalho 1.04.122.0005.2394 para 1.04.122.0006.2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Ficam apostiladas as modificações à cima descritas. Macapá (AP), 08 de janeiro de 2023

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES  
SECRETÁRIA ADJUNTA  
ACUMULATIVAMENTE E EM SUBSTITUIÇÃO  
AO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR  
DEC. Nº 0038 - GABGOV DE 05/01/2024

Protocolo 42388

### EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL Nº 002/2023

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015.0404.3522.0003/2023-DRH-INAT/PEN/CBMAP, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do militar estadual falecido MARCELO DA LUZ FARIAS, Matrícula nº 452181, Cargo: 2º TEN QEOBM, CPF nº 568.491.412-87; Data do Óbito: 28/08/2023; Lotação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 28/08/2023, data do óbito.

Denominação (Discriminação Remuneração)	Percentual	Valor
Vencimento	100%	-----
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>-----</b>

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NAT. DA PENSÃO	% COTA
CLAUDENIRA DIAS DA COSTA	COMPANHEIRA	VITALÍCIA	33,3%
MIGUEL VINICIUS RODRIGUES FARIAS	FILHO	TEMPORÁRIA	33,3%
JOSÉ GUILHERME RODRIGUES FARIAS	FILHO	TEMPORÁRIA	33,3%
<b>TOTAL</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>100%</b>

1 Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos II e IV, § 1º, inciso I e II, § 3º, inc. XVII; 31, § 1º; 33, inciso I; 34, § 1º; 35, § 2º; 45, parágrafo único; art. 61, § 1º; 89, inciso I e 93, inciso II, da Lei Estadual nº 1813, de 07 de abril de 2014 c/c art. 24-B, I, II, III do Decreto-Lei nº 667/69.

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42389

### EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL Nº 004/2023

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº **0015.0404.3522.0004/2023-DRH-INAT/PEN/CBMAP**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor

**Nome do militar estadual falecido:** EX JOSIVAN DA SILVA ASSUNÇÃO, **Matrícula nº** 389293, **Cargo:** CEL QOCBM RR, **CPF nº** 415.472.172-00; **Data do Óbito:** 20/09/2023; **Lotação:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de **20/09/2023**, data do óbito.

Denominação (Discriminação Remuneração)	Percentual	Valor
Vencimento	100%	-----
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	-----

#### Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NAT. DA PENSÃO	% COTA
SIBELLE LILIANE GAVINHO ASSUNÇÃO	ESPOSA	VITALÍCIA	100%
<b>TOTAL</b>	-----	-----	<b>100%</b>

1. Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos I, § 1º, inciso I, § 3º, inc. II, VII e XVII; 31, § 1º; 33, inciso I; 34, § 1º; 35, § 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93, inciso II, da Lei Estadual nº 1813, de 07 de abril de 2014.

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 42390

PUBLICIDADE



## Procuradoria Geral

## PORTARIA Nº 004/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a Portaria Nº 059/02-2023-CGP/SEAD.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Procurador do Estado THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Estado do Amapá, para responder cumulativamente pelo Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, durante a Licença Prêmio do titular VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO  
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 42323

## PORTARIA Nº 005/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias PTRI/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Procurador do Estado THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Estado do Amapá, para responder cumulativamente pelo Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, durante as férias do titular VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO, no período de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO  
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 42324

## PORTARIA Nº 006/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias PTRI/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de fevereiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO  
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 42325

## PORTARIA Nº 007/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a Programação de Férias PJUD/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado FABIO RODRIGUES DE CARVALHO, no exercício do Cargo Comissionado Procurador Chefe da Secretaria Geral, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de fevereiro a 05 de março de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO  
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 42326

**PORTARIA Nº 007/2024-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias PJUD/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Procurador do Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador de Estado Corregedor para responder cumulativamente pela Chefia da Secretaria Geral, durante as férias do titular, **FABIO RODRIGUES DE CARVALHO**, no período de **20 de fevereiro a 05 de março de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO  
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 42327

**PORTARIA Nº 003/2024-PGE**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **SABRINA SUELLE DA SILVA MORAES**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de janeiro de 2024.

Thiago Lima Albuquerque  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 42328

**AVISO DE LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS**

**PROCESSO SIGA nº 00001/SECOM/2023  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - CLC/PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, por intermédio da Central de Licitações e Contratos- CLC/ PGE e sua Comissão de Contratação I, designada pela Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.943, torna público a classificação final das propostas referente a Concorrência, na forma presencial n.º 001/2023 - CLC/ PGE cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Classificação, considerando o item 12.3.3.1.3 do edital, após realizado o sorteio para desempate das propostas de preços:

**1ª - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 11.145.893/0003-41 - 91 pontos;**

**2ª - VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ n. 12.607.387/0001-28 - 91 pontos;**

**3ª - NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 30.508.025/0001-61 - 91 pontos;**

**4ª - GRITO PROPAGANDA LTDA - CNPJ n. 18.143.175/0001-13 - 91 pontos;**

**5ª - M2 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ n. 04.196.528/0001-39 - 91 pontos;**

**6ª - DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ n. 83.774.125/0001-04 - 91 pontos;**

**7ª - OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ n. 03.979.287/0001-31 - 91 pontos;**

**8ª - NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKENTIG LTDA - CNPJ n. 10.278.118/0001-30 - 91 pontos e**

**9ª - BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 08.270.521/0001-70 - 91 pontos.**

Classificação final conforme Seção XIII - itens 13.1 e 13.2 e 17.4 alínea "h" do edital com as respectivos Notas Finais:



1ª - GRITO PROPAGANDA LTDA - CNPJ n. 18.143.175/0001-13 - 46 pontos;

2ª - NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ n. 10.278.118/0001-30 - 45,96 pontos;

3ª - DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ n. 83.774.125/0001-04 - 91 pontos - 45,94 pontos;

4ª - BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 08.270.521/0001-70 - 45,92 pontos;

5ª - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 11.145.893/0003-41 - 45,905 pontos;

6ª - VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ n. 12.607.387/0001-28 - 45,90 pontos;

7ª - M2 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ n. 04.196.528/0001-39 - 45,875;

8ª - OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ n. 03.979.287/0001-31 - 45,87 pontos e

9ª - NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ n. 30.508.025/0001-61 - 45,865 pontos.

**RECURSO:** Encontra-se, a partir desta data, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis na forma do item Seção XXVI, no item 26.1 do edital e art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021 para todos os licitantes apresentarem razões recursais quanto a classificação final, se assim desejarem, até o dia 11 de janeiro de 2024, a ser protocolado junto a esta Comissão de Contratação I, no endereço contido em edital ou pelos e-mails constantes no edital.

**CONVOCAÇÃO:** Em não havendo apresentação de recurso será dada continuidade no certame conforme dispõe o item 17.5 do edital, estando os licitantes classificados acima mencionados convocados a apresentar o ENVELOPE Nº 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia 12/01/2024, às 11h.

Os autos estão franqueados aos interessados junto a CLC/PGE/AP, de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 18h no endereço Av.: Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, Macapá, prédio da PGE/AP). Informações pelo telefone: (96) 8401-8757 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha  
Presidente da Comissão de Contratação I - CLC/PGE  
Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE

Protocolo 42246

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**  
**PROCESSO SIGA n.º 00056/PGE/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 192/2023-CLC/PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação - **ADIAMENTO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** ADIADA do dia 15/01/2024 para até o dia 24/01/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** ADIADA do dia 15/01/2024 para o dia 24/01/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** ADIADA do dia 15/01/2024 para o dia 24/01/2024, às 9h (horário de Brasília).

**Motivo:** A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita05@pge.ap.gov.br](mailto:licita05@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 42295

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**  
**355/2023-CLC/PGE**

**Processo SIGA n.º 00069/PGE/2022**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2023-CLC/PGE**  
**Validade:** 12 (doze) meses

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 355/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLEN COE INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 11.554.577/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Licença de Software Servidor de Plataforma de Gestão, compartilhamento e governança de dados por subscrição mensal, com usuários de consulta limitados por VCPU, contemplando manutenção.	VCPU	120	28.200,00	3.384.000,00
02	Licença de software tipo administrador da plataforma de gestão, compartilhamento e governança de dados por subscrição mensal, contemplando manutenção evolutiva e suporte técnico.	UND	5	120.000,00	600.000,00
03	Licença de software tipo controlador da plataforma de gestão, compartilhamento e governança de dados por subscrição mensal, contemplando manutenção evolutiva e suporte técnico	UND	20	96.000,00	1.920.000,00
04	Prestação dos serviços de levantamento de requisitos, análise e modelagem de dados, operação assistida e manutenções corretivas e adaptativas da Plataforma, expansão dos cenários, desenvolvimento de soluções/aplicações de interface de usuários para coleta e/ou entrada de dados, além de treinamento.	UST	10.000	420,00	4.200.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.104.000,00 (dez milhões cento e quatro mil reais)</b>					

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E GLEN COE INFORMÁTICA LTDA.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2023.

Thiago Lima Albuquerque  
Procurador-Geral

Decreto n.º 1.151/2023

Protocolo 42287

PUBLICIDADE



**Secretaria de Administração****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 036/2024 – CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 035/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE;

I – Convocar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Pedagogo, Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e Cuidador, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem à Solenidade de Nomeação que ocorrerá no local, data e horário descritos abaixo:

Local: Salão de Recepção Maison Nuance, sito à Jovino Dinoá, 4570, Beiril - Rotatória do Araxá, Macapá - AP.

Data: 12/01/2024

Receptivo: 16h30min

Início da Solenidade: 17h

II – Informar aos candidatos que será permitida a entrada de apenas 01 (um) acompanhante no local do evento.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2024.

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 036/2024 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

<b>MUNICÍPIO: AMAPÁ</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	DANRLEI CHAGAS DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ALLAN IAGO DO NASCIMENTO SOUZA
2	RENNAN DE LEMOS SENA
3	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA (SUB JUDICE)
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	ARLENE MARTA DA SILVA GOMES
2	SHEINA TAVARES ASSUNÇÃO
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	HELDER ANDRADE ALVES
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	GUTHO BEN HUR GOMES ALMEIDA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	BRUNO XAVIER ALVES
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	BEATRIZ ELINE AVIZ DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	DELCIDES MERGULHÃO BRASIL (PcD)
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JÚLIO MARIA SILVA SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO: CALÇOENE</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	GILSE CAROLINE SARMENTO SOARES
2	BIANOR REIS FERREIRA
3	ADRIELI BENEDITA DA ROCHA MENDES
4	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR (SUB JUDICE)
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	AUGUSTO MACIEL COSTA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
2	RIVALDO ROBERTO MONTEIRO PINHEIRO
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	KAROLINE DA COSTA ALMEIDA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANDERSON ALFAIA BARBOSA

<b>MUNICÍPIO: CUTIAS</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	WELLITON QUARESMA DE LIMA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ALAN SÉRGIO DE OLIVEIRA POSSA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	FRANCISCA SARAIVA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RODRIGO FURTADO VIANA

<b>MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	ALAN PATRICK MOREIRA SIQUEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	JÉSSICA MAIA RODRIGUES
2	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES
3	MICHELLA MARTINS PEREIRA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	LUÃ RODRIGUES BRAZÃO
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	FÁBIO DA SILVA FERREIRA
2	FRANCINEIDI VALADARES DUARTE
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	RAILANA FERREIRA LIMA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	DANILO LIMA AGUIAR

<b>MUNICÍPIO: ITAUBAL</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANDERSON GABRIEL CHAGAS MEDEIROS
2	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	HELOANA DE MORAIS BAIA BRAZAO LIMA
2	TATIANE NUNES PALMERIM
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO BARRETO

<b>MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	ELIZABETH SOUZA SARGES
2	ARISLENE ALVES MARTINS
3	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	PABLA DANIELE FREITAS SENA
2	PEDRO HUGO ESTEVES DA SILVA
3	THAIS MENDONÇA BEZERRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5	JHONATAN DOUGLAS COSTA FERNANDES
6	SAMUEL DA SILVA NEVES
7	CLEICY ALVES DE SOUSA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	WASHINGTON CHARLES ARAGÃO JUNIOR
2	DOUGLAS SILVA COSTA
3	LETÍCIA TORRES GRASSO
4	ALBERT DA SILVA VIANA
5	FÁBIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	ROSELY SARAIVA FURTADO
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	GABRIEL ALMEIDA TEIXEIRA
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
2	REGINALDO ROCHA RODRIGUES
3	ANDREZA DOS SANTOS GONÇALVES
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	CARLOS LANDER FRANÇA BORGES
3	MARCUS VINICIUS VALENTE BARARUA
4	ANDRÉ RODRIGUES PIMENTEL
5	JUNIEL LIMA VIANA
6	KLEIDE GARRETA DE ANDRADE
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	THAIS CORDEIRO DOS SANTOS MONFREDO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA</b>	
CLAS.	NOME
1	ELANE DA SILVA VIANA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANA BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS
2	GILDERVAN DOS SANTOS SOARES
3	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA
4	JENNEPHER DA CRUZ VIANA
5	BÁRBARA DA SILVA BORGES
6	KEILA DE OLIVEIRA CABRAL
7	EDILZA LARESSA DOS SANTOS NUNES
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	MAYKE WILLY GOMES GONÇALVES
2	PETRA VANESSA SOLANO PEREIRA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3	MISLENE PANTOJA DOS SANTOS
4	JOÃO PAULO CORDEIRO FERREIRA
5	JOÃO EDUARDO COELHO ARMINIO
6	KARLA TATIANE CHAVES CAMARÃO
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MANOEL JESUS DE SOUSA MEDEIROS
2	THIEGO UCHÔA VASCONCELOS
3	JOSIMAR LIMA DA SILVA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	JHULIANA DA SILVA SANTANNA
2	THIAGO KLENYS MOURA RAIOL

<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	EDSON DIONE CAMPOS SARGES
2	WILLIAM VILHENA QUEIROZ
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	DIEGO JOSE DA SILVA PEREIRA

<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - RURAL</b>	
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSÉ LEONARDO LIMA MAGALHÃES
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
2	BRUNA DAVID BRITO
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ELOANE SANTOS DOS SANTOS
2	JOÃO PEDRO AZEVEDO ALVES
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	THALIA DA SILVA PINTO (M.S nº 0008330-25.2023.8.03.0000)
2	NEIVA TELES DA SILVA
3	SIRLEI MENDES LIMA
4	RAMONA KATRYNA NERY VASCONCELOS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSE IDINALDO BELTRAO SA
2	MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ADRIENNE MARQUES DA SILVA DE LIMA
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MAGNER REIS LOBO
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEABRA
2	BETÂNIA SILVA DE SOUZA
3	AUGUSTO TELES DE LEMOS
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	INGRID GABRIELLE PASTANA PEREIRA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	CAMILA ÁXIS LANDIN
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	PRISCILA DE LIMA TEIXEIRA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	LUANE DOS SANTOS COELHO
2	DEUZANIRA DE NAZARE DA CRUZ FAVACHO
3	THAYS EVANGELISTA DA SILVA CARDOSO
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO BOSCO RODRIGUES PERES JÚNIOR
2	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	GABRIELA GALVÃO BRAGA FURTADO
2	ERIKA PATRICIA MENEZES DE MORAES

<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	MAURO DOS SANTOS CARDOSO
2	RAMON DE MELO DUARTE
3	ANTONIO MATEUS PONTES COSTA
4	RAYELE NAZARÉ MARINHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ROBERTO EMANUEL LIRA SILVA
2	LINDISAY GIANY MOREIRA
3	JULIANA DOS SANTOS MARQUES
4	JERONIMO DIAS DOS SANTOS
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RHUAN WELLINGTON FLEXA MONTEIRO DE CASTRO
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	EMANUEL MACHADO BRANDAO
2	YASMIM CARNEIRO MONTEIRO ARAÚJO
3	ANDERSON MENEZES DA SILVA
5	CLAUDIO HENRIQUE SÁ DA CRUZ
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	ILÇA DANIELA MONTEIRO TOMAZ (M.S nº 0008902-78.2023.8.03.0000)
2	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
3	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA
4	TATIANA JÁCOME TORK
<b>DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO</b>	
CLAS.	NOME
2	DAVANE GREICE BRAZÃO GONÇALVES
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
2	MARCO ANTONIO RAMOS VILHENA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MARCELO JORGE MONTEIRO FRANÇA
3	GUILHERME SERRAVALLE DOS SANTOS BARROS
4	EDÉSIO LOBATO DE SOUZA JÚNIOR
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
CLAS.	NOME
1	BERNARDINO MAIA DE SOUZA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JORGE ANTONIO TAVARES GOMES JUNIOR
2	JUNIOR GOMES PALMA
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ISAAC MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS FONSECA
3	CHAYENNE DA SILVA FARIAS CAMBRAIA
4	VICTOR GOMES MONTEIRO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
2	CARINE SILVA DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA</b>	
CLAS.	NOME
1	AMANDA KAROLYNE MATOS DE SOUZA
2	JOSÉ ALESSANDRO CAMELO BEZERRA
3	JORGE LEE LEAL SACRAMENTO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	RÔMULO RAONY SILVA DA GAMA
2	RAÍSSA STÉPHANIE DE MATOS VIEIRA
3	NÁDILA DE NAZARÉ BRASIL DA LUZ
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	EVELYN NEVES DOS SANTOS
2	ALEX NERY MORAIS
3	JÉSSICA MOTA FERREIRA
4	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO
5	GERSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MARIANA LIMA DE ANDRADE
3	FABIO CAMPOS DIAS
5	VALERIA COSTA GOMES
<b>DISCIPLINA: INFORMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	IVSON MONTEIRO VIANA
2	DENIS SANTOS DA CRUZ
3	AMON SANTOS CAMPOS
4	ALAN FONSECA DA CUNHA
5	JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA JÚNIOR
6	LUCIEN ROCHA LUCIEN
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
2	FRANCO MARCIO MACIEL PONTES
3	ROSILENE LOPES VIEGAS
4	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	FRANCISCO ALCANTARA DA FONSECA FILHO
2	RAUDISON SENA DOS SANTOS
4	MARCO ANTÔNIO PELAES COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO: MAZAGÃO</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	ADALTON GUEDES BAIA
2	CLEITON GONÇALVES DE SOUZA
3	ROSINEI GILBERTO RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANDRÉ DE LIMA BRITO
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	GRACIELE DE ABREU DA TRINDADE
3	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
4	NAILANE RIBEIRO
5	WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MICHELLE CARDOSO DA SILVA
2	DANIELLY LARISSA SOARES PANTOJA
3	RONIVALDO VALE PARENTE
4	DERIVAN GUIMARÃES ALVES
5	EDSON GAMA ZAQUEU
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	SAILLOANE ALANDIA SOARES SIMÃO (M.S nº 0008330-25.2023.8.03.0000)
2	WALDINEI ALMEIDA OLIVEIRA
3	MAGNO DOS SANTOS BRAGA
4	WENDEL NAELTON CORRÊA SANTOS
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVEIRA
2	VINÍCIUS BRITO BARROS
3	ELIWELTON MIRANDA MACIEL
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MATEUS MATOS DE CARVALHO
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RHUAN RODRIGO PEREIRA E SILVA
2	LORENA MIRANDA DINIZ
3	RODRIGO DE SOUZA PINHEIRO
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	CLARINE THAYS BARBOSA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2	AUGUSTO CÉSAR DE MEDEIROS COSME
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	JULY ESTEFANNY COSTA DE NAZARÉ
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR
2	BRENNA EVELYN SOARES DA SILVA
3	JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	FELIPE REGIS GOMES
3	ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA
4	LUNNA LORENA DA SILVA BARBOSA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
3	SANARA DA SILVA CORRÊA BAIÁ
4	MAURÍCIO ALVES SARDINHA
5	THIAGO FELIPE DA SILVA CUNHA
6	ADIANE SANTOS DOS SANTOS
7	BENESAIDE DA SILVA SILVA
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO PAULO DE SOUZA BEZERRA
2	JOELSON MERCES DA SILVA
3	QUELEM SUELEM PINHEIRO DA SILVA
4	DARLISON WANDER CORREA CARDOSO
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
2	BEATRIZ CAVALCANTE DE FREITAS

<b>MUNICÍPIO: OIAPOQUE</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	AGUINALDO FERREIRA DE MELO JUNIOR
2	RODRIGO ALOYSIO SOUSA VINHOTE
3	WELTON JOSE GUISONE DA SILVA
4	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
5	DENISE ROCHA DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES
2	JOSICLEUMA FAGUNDES MARQUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	TATIANE COSTA DA SILVA
2	FRANCINETE VIANA DA SILVA CORRÊA
3	CRISTOVÃO PALHETA SOARES
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
2	LILCIANE FERREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO
3	ISRAEL DA SILVA PEREIRA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
2	ELISSANDRA DE JESUS PINHEIRO DINIZ GUNOT
4	PRISCILLA ALESSANDRA PANTOJA DAMERVILLE
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	WUENETON BRUNO LIMA PICANÇO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA
2	ABSON MARTINS PINTO DOS SANTOS
3	ELIZAMA NAHARA RAMOS MACEDO
4	MELISSA CAROLINE BERNARDINO LOPES
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ÉRICA ARAÚJO DE ALMEIDA

<b>MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	NILVANA PEREIRA DIAS
2	VIVIAN COELHO DE ABREU
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	AYRTON CARLOS DA CRUZ LOPES
2	ATHIRSON ANTONIO DA CRUZ LOPES
3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO
4	ADRIANE CRISTINA SILVA SOUSA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	DRICIA RAIANE DA CONCEIÇÃO PAIXAO
2	GLEYCE CRISTHINE BARBOZA BEZERRA
4	CIMEI MODESTO AMORAS
<b>DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO</b>	
CLAS.	NOME
1	RAFAELA DO SOCORRO MORAES FAVACHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	CARLOS ROBERTO SILVA
2	DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA
3	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
4	RICARDO CASTRO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	DANIEL SILVA DE ASSIS
2	AVELINO GAMBIM JÚNIOR
3	BIRANILSON DOS SANTOS PALMEIRA
4	FABRÍCIO FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
5	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	TAIANY GAMA DE ALMEIDA
2	BEATRIZ SOUSA DE SOUZA
3	LUAN DE JESUS QUEIROZ DA CUNHA
4	DICIANE MONTEIRO DE SOUZA
5	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA
6	ELIELSON ASSUNÇÃO BISPO
8	IVANIZE PRATA COSTA
9	CARLIANE SILVA LIMA
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	FRANCINOR DA SILVA MELO
2	RUAN CHARLES COSTA MORAES
3	JORGE DE FREITAS CORREA
4	RAIMUNDO VAGNER SANTOS BARBOSA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
2	ROSINALDO SANTOS DA COSTA

<b>MUNICÍPIO: PORTO GRANDE</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	THIAGO DOS SANTOS CORDOVIL
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	LARISSA MARANHÃO DIAS
3	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	MARCOS ROBERTO DIAS DE SOUZA
3	RONAN SANTOS DOS NAVEGANTES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4	JULLYANE DA ROCHA TOCANTINS
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	MELINA LIMA DE LIMA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	IGOR DO NASCIMENTO PESSOA
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	BRUNO JOSÉ BEZERRA RIBEIRO
2	LUCAS IGREJA PEREIRA
3	DANILO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ROBERTO CARLOS CARVALHO LEAL
2	FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RAULIAN LIMA DE LIMA
2	DEIVID SILVA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
2	GILMARA LIMA DA SILVA
4	JULIANDER NOBRE BARBOSA
5	NAILTON DOS SANTOS LOBATO
6	MARCELO CLEITON RODRIGUES PIMENTA
7	LORENA ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
8	JULIANA BELFOR DO VALE
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	ANA RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO
2	GLEICE TAILANA CORREA DE MORAES
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	CELSO TORRES DA SILVA
2	ALAN OLIVEIRA MOREIRA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	INARA LOPES DA SILVA
2	RAYLANE MACIEL BENJO
3	JAQUELINE EVANGELISTA BRAGA
4	MARILETE GAMA ALMEIDA LIMA
5	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA LUZ FILHO
7	ANA ADELIA MONTEIRO BAIA
8	MAELEN DE LIMA DOS SANTOS
9	CLAUDIO ALEIXO PAIXÃO DE SOUZA JUNIOR





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10	TONY FRANCK DOS SANTOS ROCHA
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ABIMAEEL MONTEIRO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	RONILSON MENDES DE SOUSA
4	NATALINA SOUSA FERREIRA

<b>MUNICÍPIO: PRACUÚBA</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ

<b>MUNICÍPIO: SANTANA</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	BRENDA WANDRESSA NEVES SILVA
2	ADRIANO DUARTE CARDOSO
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	MATEUS GOES QUINTELA
2	JARDEL PACHECO QUEIROZ
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	ISABELA COUTINHO DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO DE DEUS SANTOS DE SAMPAIO
2	FLÁVIA VIDEIRA BORGES
<b>DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSELINA RODRIGUES ALVES
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
2	THAIS TENÓRIO MALHEIROS
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	CÍCERO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
2	MARCOS CAVALCANTE FURTADO
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO PAULO DE ALMEIDA AMORIM
2	SEVERINO PEREIRA MANCIO FILHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	DÁRIO DA SILVA MARQUES
2	LUCIANA MARTEL MARTINS
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA</b>	
CLAS.	NOME
1	LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA
2	CAROLINI SILVA BARBOSA
3	LARISSA EUGENIA DA SILVA BELO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA</b>	
CLAS.	NOME
2	ROZIRESDIAS BELO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	AMANDAKAROLINE DO ROSARIO FEIO
2	ALEXANDER DE ALMEIDA PORTILHO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	SILVANA FAÇANHA DE SOUZA
2	DÉBORA DE BRITO SOARES
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	ARNALDO ALMEIDA DA NATIVIDADE
2	GLEINISON GILBERTO QUEIROZ SOARES
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
2	SAMUEL LEAL COUTINHO
3	MATEUS DE JESUS SILVA MATOS
4	MARCOS SANDRO LEMOS DA COSTA

<b>MUNICÍPIO: SANTANA RURAL</b>	
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	LUIZ FLÁVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA
2	JOSIVAN MICHEL DA COSTA MONTEIRO
3	JULIAN MEIRELES SOARES
4	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAÚJO
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA
2	MÔNICA PINTO DA SILVA BARBOSA
3	LAIZA ELAINE SANTOS DAS NEVES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4	FOUAD WILLIAM DAGHER
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	JONY PATRICK DA SILVA GEMAQUE
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSE CELSON DE ALMEIDA SOUZA
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
2	CIRIACO DA SILVA PEREIRA
3	AILTON FERREIRA DA COSTA
4	NEWTON BORGES CORREA LUZ
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ELIEZEL MAIA LOPES
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</b>	
CLAS.	NOME
1	LEANDRO ALMEIDA E SILVA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	ÉDER JOSE MONTE DE ARAUJO
2	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIÁ
3	MARIANA DO CARMO SANTOS
4	MAITÉ BEZERRA PINHEIRO
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RAYSA MARTINS DO NASCIMENTO
2	ADRIANO ÉRICO CANTUÁRIA GONZAGA

<b>MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO</b>	
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	RILBI PIRES CARDOSO
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	BRENO DA PAIXAO PEREIRA
2	SAIRO MACHADO DOS SANTOS
3	AMOS MACIEL PANTOJA
4	LAURINDO RODRIGUES BEZERRA NETO
5	ROMÁRIO NUNES DA SILVEIRA
<b>DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL</b>	
CLAS.	NOME
1	JOSIANE DANTAS CARVALHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	DIEGO TRIGUEIRO NOBRE
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	ALEXANDRE DA SILVA DA GAMA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	HELUANA QUINTAS DE LIMA
2	FRANCISCO CLEITON CANDIDO DINIZ
3	PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
CLAS.	NOME
1	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE

<b>MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	ANA CAROLINE MAIA FERNANDES
2	DIEGO COSTA QUARESMA
4	PAULA NAYARA DOS SANTOS SILVA
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	MANOEL DALTRO NUNES GARCIA JUNIOR
2	FLÁVIO ARAÚJO DE ALMEIDA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
1	CITYAN JÉSSICA OLIVEIRA DE MELO (SUB JUDICE)
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
2	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS
3	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO
4	FÁBIO RODRIGUES BARBOSA
5	JOSIANA RODRIGUES PANTOJA
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
CLAS.	NOME
1	GEOVANA ARAÚJO RODRIGUES GADELHA
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	ELVIS BORGES MACHADO
2	RAILANDIA AGEMINO LOPES
3	JACKELINE VAZ DOS SANTOS
4	SARA JANE LIMA CAMPOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
CLAS.	NOME
1	SALOMÃO LIMA MONTEIRO
2	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
CLAS.	NOME
1	RAICLÉIA CONTADINI SAMPAIO

<b>MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI</b>	
<b>DISCIPLINA: ARTES</b>	
CLAS.	NOME
1	CHARLINE DE ALMEIDA SOUZA
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
CLAS.	NOME
2	WELITON DA SILVA BARROS DE MORAIS
3	JERFESON SOUSA GOMES (SUB JUDICE)
4	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JUNIOR
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
CLAS.	NOME
1	RUAN LUIZ FONSECA MONTEIRO
2	CIDNEI MONTEIRO CANTIDIO
<b>DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
CLAS.	NOME
1	HIRLANI GLAUCIA BARROS MACIEL
2	REINALDO DA COSTA SACRAMENTO

**CARGO: PEDAGOGO**

<b>MUNICÍPIO: AMAPÁ</b>	
CLAS.	NOME
1	JAYARA CLAYSA PONTES DE SOUZA
2	JULIO CEZAR AVIS DOS SANTOS
3	LUANA RODRIGUES CARNEIRO
<b>MUNICÍPIO: CALÇOENE</b>	
CLAS.	NOME
2	JORGE LUIZ BATISTA CAMPOS
<b>MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES</b>	
CLAS.	NOME
1	ADRIELI DOS SANTOS PANTALEÃO
2	MÁRIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
<b>MUNICÍPIO: ITAUBAL</b>	
CLAS.	NOME
1	JOÃO FIRMINO DA SILVA NETO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI</b>	
CLAS.	NOME
1	ALCIONE PEREIRA DA CRUZ MARTINS
2	ELAINE CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO LIMA
3	WEVERTON GLEISON MENDES COSTA
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE</b>	
CLAS.	NOME
1	FRANCELY FARIAS BRAZÃO
2	LENILZA FARIAS GOMES
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL</b>	
CLAS.	NOME
1	HENRIQUE CARDOSO LEMOS
2	LUDIANE DAS CHAGAS SILVA QUITERIA
3	MARIA APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO
4	KAMILA MARTINS FERREIRA
5	ANDREZA SABRINA SOARES DE SA
6	VERA LUCIA MIRANDA VALENTE
7	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE ANDRADE
8	MARILENE GOMES PEREIRA
9	ELIQUILÂNDIA MARQUES BRITO
10	PABLO RICHEL PALMEIRIM
11	NEISE COSTA DA CONCEIÇÃO
12	ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO</b>	
CLAS.	NOME
1	NADYA SUZANNY SANTOS BARBOSA DA SILVA
2	EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL
3	IARA SABRINE SILVA DA SILVA
4	DANIELE PELAES DAMASCENO
5	KAROLINA DO SOCORRO PACHECO DE ARAUJO
6	CHARLES DA SILVA RESENDE
7	KARLA CAROLINE TAVARES ARAÚJO
8	JORDÂNIA VIEIRA LEITE
9	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA
10	RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS
11	RODRIGO BARBOSA BASTOS
12	RAFAELA DA SILVA PEREIRA
13	CARMEM LUCIA LEAL CALIXTO
14	NAYARA SÁ CAVALCANTE
<b>MUNICÍPIO: MAZAGÃO</b>	
CLAS.	NOME
1	ÉRICA DE JESUS SANTOS DOS SANTOS
2	JOÃO FELYPE BARRETO FERREIRA
3	JAMILLE RALIF ALMEIDA DE SOUSA
4	BARBARA STHEFHANY CORREA DA SILVA
5	FRANCIANE BAIA RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6	JESSICA DO NASCIMENTO DA COSTA
7	LIZIEUX MENDES MACIEL
8	CAMILA LOBATO SILVA
9	VINICIUS VIEGAS QUARIGUAZIL
10	ELIZETE CALAZANS MORAES
11	ANA BEATRIZ DA COSTA MARTINS
<b>MUNICÍPIO: OIAPOQUE</b>	
CLAS.	NOME
1	NATALINA PANTOJA NEVES
2	CARLOS ANDREI CARDOSO FERREIRA
<b>MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ</b>	
CLAS.	NOME
1	LIUDIANE MONTEIRO SILVA DE SOUZA
2	DEBORA NOBRE FACUNDES
3	LO RUAMA DE SOUSA SILVA
<b>MUNICÍPIO: PORTO GRANDE</b>	
CLAS.	NOME
1	JÉSSICA DA SILVA VINHAS
2	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA
3	ENDERSON PINHEIRO MATIAS
4	CARLOS VENICIUS FERREIRA MARTEL
5	MARIA ONEIDE DA SILVA
6	SIMONE ABREU BAIA
7	LUCIANE GONÇALVES RODRIGUES
*	CLEOMA PANTOJA ANDRDADE (SUB JUDICE) (M.S 0000575-14.2023.8.03.001)
<b>MUNICÍPIO: PRACUÚBA</b>	
CLAS.	NOME
1	LUCIANA FERNANDES BITTENCOURT
2	EMILI DA SILVA RIBEIRO
3	JULIANA FERNANDES BITTENCOURT
4	LÍDIA MARIA MATOS DA SILVA
5	MARIELE VALENTE CASTRO
<b>MUNICÍPIO: SANTANA</b>	
CLAS.	NOME
1	LEILIANE BARATA FERREIRA
2	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA
3	ADRIELE MARQUES TEIXEIRA
<b>MUNICÍPIO: SANTANA RURAL</b>	
CLAS.	NOME
1	SEBASTIANA KAREN MACHADO MARTEL
2	CRISTIANE MONTE DE ARAÚJO
3	GLEICIANE GOMES CORRÊA DOS SANTOS
4	JOÃO MARCOS MOURA CARDOSO
5	FABIOLA MARIA CHAGAS FERREIRA PICANÇO
6	SABRINA MATEUS DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

7	FRANCILENE GARCIA COSTA
<b>MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO</b>	
CLAS.	NOME
1	LEILA DA COSTA NUNES
2	ZAQUEU PANTOJA DE MORAES
3	MANOEL SANDRO DOS SANTOS BARBOSA
<b>MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO</b>	
CLAS.	NOME
1	RAEL MARINHO FERREIRA
2	FABIOLA ALVES MARTEL
3	FÁBIO JÚNIOR CARDOZO ZACHEU
4	ROSANA FERNANDES DA SILVA

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO</b>	
CLAS.	NOME
1	LUANA PENHA LOPES
2	EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO
3	IZANETE ALMEIDA COSTA
4	EDELSON DOS SANTOS MELO
<b>MUNICÍPIO: SANTANA</b>	
CLAS.	NOME
1	BRENDA FABINY MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE)
<b>MUNICÍPIO: SANTANA RURAL</b>	
CLAS.	NOME
1	ANA CRISTINA TRINDADE HAGE
2	CÍNTIA NAIÁBIA SANTOS SILVA (SUB JUDICE)

**CARGO: CUIDADOR**

<b>MUNICÍPIO: CALÇOENE</b>	
CLAS.	NOME
1	EDSON MONTEIRO NETO
2	JULIANA BORGES SOARES
3	ELIZIA TAMYRES MONTEIRO COSTA
<b>MUNICÍPIO: CUTIAS</b>	
CLAS.	NOME
1	EDSON COELHO LIMA
2	LARISSA CRISTINE DE LIMA ROCHA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI</b>	
CLAS.	NOME
1	FABIO ALESSANDRO VIEIRA
2	ANA BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - BAILIQUE</b>	
CLAS.	NOME
2	ANA FLAVIA LOPES NASCIMENTO
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ RURAL</b>	
CLAS.	NOME
1	MARCIANA DA SILVA CHAGAS
2	LUANA PRISCILA SANTOS AZEVEDO
3	RENAN PALHETA CUNHA
4	MARLETH LIMA LOPES
5	MÁRIO FRANÇA LOBATO NETO
6	RICARDO ROCHA DE SENA
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO</b>	
CLAS.	NOME
1	LUIZA BESERRA PINGARILHO
3	FERNANDA FERNANDES BATISTA
4	IONE PATRICIA SOUSA SANTOS
5	NAYIRA DIAS DE SOUZA
6	RUAN VALES VIANA
7	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO
8	DHENIFE LIMA FERREIRA
9	RAIDAN PALHETA CUNHA
10	RAMON DIAS LIMA
11	IARA SABRINE SILVA DA SILVA
12	AILSON SOARES DE ALMEIDA
14	CARMEN DOLORES VALE DO NASCIMENTO GOUVEIA
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
CLAS.	NOME
1	KARINA EMANUELLE RODRIGUES SILVESTRE
<b>MUNICÍPIO: MAZAGÃO</b>	
CLAS.	NOME
1	EVA CARLA SOUZA DA SILVA
3	GABRIELLA LOBATO DA COSTA DE SOUSA
4	ROSANA DOS SANTOS DIAS
5	ELLEN RENATA SANTOS CARDOSO
6	ALANA MONTEIRO AMANAJÁS
7	ANA DEOLINDA DA SILVA SANTOS
8	ADRIANA BRITO REIS
9	RICHARLISSON SILVA DA SILVA
<b>MUNICÍPIO: OIAPOQUE</b>	
CLAS.	NOME
1	SARA RIBEIRO MENDES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b>	
CLAS.	NOME
1	EDIELSON DA LUZ SOUZA
2	FRIGIA MACIEL PEREIRA CHAGAS
3	DRICIA RAIANE DA CONCEIÇÃO PAIXAO
<b>MUNICÍPIO: PORTO GRANDE</b>	
CLAS.	NOME
1	ANDREY WILLIAN SILVA E SILVA
2	MARIA VITÓRIA MORAIS DE OLIVEIRA
3	FABIO PEREIRA DOS SANTOS
<b>MUNICÍPIO: SANTANA</b>	
CLAS.	NOME
1	EDLA LÍDIA VASQUES DE SOUSA DOS SANTOS
2	ELIZEU PEREIRA DUARTE
3	ANDREZA DA SILVA MIRANDA
4	MARIA EDUARDA BRANDÃO FROTA
5	GECIANE DA SILVA GEMAQUE
6	BENEDITA MONIQUE ALMEIDA FREIRES
8	GELCARLOS DA SILVA CARDOSO
<b>MUNICÍPIO: SANTANA RURAL</b>	
CLAS.	NOME
1	FRANCIMAR DA SILVA BARBOSA
3	VANESSA CAVALCANTE DE MELO CAMPOS
4	ISABELA EDUARDA BARBOSA SILVA
5	VIVIANE NUNES FREIRES FERNANDES
6	LUARA MICAELA GOMES NEVES
7	MICHELLE GONÇALVES SILVA
<b>MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO</b>	
CLAS.	NOME
1	RAFAELA BRAGA DE PAULA
2	ALBERDAN MONTEIRO DOS SANTOS
<b>MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI</b>	
CLAS.	NOME
1	ANDREI TELES OLIVEIRA
2	JOSIANE DA SILVA PEREIRA
3	DÉBORA MORAES GOMES PEREIRA
4	ORLEANS GONÇALVES DE SOUZA



Cód. verificador: 208894355. Cód. CRC: F9CF9DF  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## PORTARIA Nº 013/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Policia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEICAO COELHO VERGARA 0043.0197.2319.0057/2023	0967052-1-01	30/08/2018 a 29/08/2023	01/02/2024 a 30/04/2024
2	ZUILA MARIA DOS SANTOS QUADROS 0043.0197.2319.0066/2023	0091703-6-01	03/05/2003 a 01/05/2008	15/01/2024 a 13/02/2024 01/10/2024 a 30/10/2024 02/01/2025 a 31/01/2025

Macapá-AP, 9 de janeiro de 2024  
Astrid Maria dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 42301

PUBLICIDADE



**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 006/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 9749 de 28 de Dezembro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1122/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, para atuar como fiscal no evento "FESTIVIDADE DE SÃO GONÇALO", nos dias 09 e 10 de janeiro de 2024, no município de Mazagão-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Dec. nº 9749 de 28/12/2023

Protocolo 42289

**PORTARIA Nº 007/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 9749 de 28 de Dezembro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2095/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação do servidor **ROBSON RAULHEY SABÓIA GUEDES**, Gerente de Unidade/MIS, Código CDS-1, que atuou como fiscal no evento "FESTIVIDADE EM LOUVOR A SÃO BENEDITO 2024", no dia 05 de janeiro de 2024, na Comunidade de Torrão do Matapi, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Dec. nº 9749 de 28/12/2023

Protocolo 42290

**Secretaria de Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 001/2024 - SETEC/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E

**TECNOLOGIA**, nomeado pelo Decreto nº 9746 de 28 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e considerando o contido no art. 90 da lei 066 de 03 de maio de 1993 e Decreto regulamentador nº 4278 de 16 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias em dois períodos de usufruto aos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome do servidor	Período 1	Período 2
1	0101454-4-03	Lilian Lopes da Silva	02/01/2024 a 16/01/2024	17/07/2024 a 31/07/2024
2	0090686-7-01	Darlene Mauricio Picanco	02/01/2024 a 16/01/2024	13/05/2024 a 27/05/2024
3	0063655-0-02	Marcello Costa Campbell	16/01/2024 a 30/01/2024	16/07/2024 a 30/07/2024
4	0114114-7-04	Dienny Salomao Furtado	02/01/2024 a 16/01/2024	22/07/2024 a 05/08/2024
5	0105196-2-06	Elenice Alencar Ferreira	16/01/2024 a 30/01/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
6	0971384-0-01	Evelyn Cristiny Auzier Pestana	16/01/2024 a 30/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
7	0115317-0-02	Fabrcio Melo De Lima	16/01/2024 a 30/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
8	0119096-2-06	Juliana Bentes Almeida	16/01/2024 a 30/01/2024	02/07/2024 a 16/07/2024
9	0970785-9-02	Mauriliana Barrozo Roza	16/01/2024 a 30/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
10	0048757-0-01	Mônica Socorro Pereira Colares	16/01/2024 a 30/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
11	0976399-6-01	Paulo Ricardo Matos De França	08/01/2024 a 22/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de janeiro de 2024.

Juliana Alves Lima Porto

Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

Protocolo 42291

**Secretaria de Fazenda****PORTARIA (G) Nº. 001/2024 - SEFAZ**

O **Secretário de Estado da Fazenda** do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º da Lei nº. 400, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 0493, de 31 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 2.955, de 14 de

dezembro de 2023 que alterou o art. 198 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 6º do Decreto nº 6483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR nova Composição para a Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal - JUPAF/SEFAZ, para o mandato do **Biênio 2024/2025** que passa a ser composta pelos seguintes Membros Efetivos, Membros Suplentes e Secretárias:

**Membros Efetivos:**

Cleidenira Teixeira Monteiro Vieira - Presidente  
Domingos João Salomão Neto  
Inácio Flávio dos Santos Barroso  
Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva  
Jucinete Carvalho de Alencar  
Wilzete Jesus Mota de Moraes

**Suplentes:**

Milton de Oliveira Leão  
Renilde do Socorro Rodrigues do Rego

**Secretárias:**

Fabiana Silva dos Santos  
Gilcilene da Silva Sanches

**Parágrafo Único.** Os membros Suplentes serão convocados nos casos previstos no Parágrafo Único do Art. 6º do Regime Interno da JUPAF, aprovado pela Portaria nº 134/2005-SRE/AP.

**Art. 2º** O mandato dos Membros Efetivos, Membros Suplentes e Secretárias ora nomeados terá duração até 22 de abril de 2025.

**Parágrafo Único.** Ficam convalidados os atos praticados desde 22 de abril de 2023, nos termos da Portaria nº 001/2023 - SEFAZ.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **a contar de 02 de janeiro de 2024**, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 001/2023 - SEFAZ, de 22 de abril de 2023.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2024.  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 42305

**Secretaria de Infraestrutura****TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA OBRA DO PRÉDIO PÚBLICO DE VITÓRIA DO JARI DA SEMMA/PMVT**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA,

torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Jari - SEMMA/PMVT a Licença de Instalação para atividade de Construção de Prédio Público para Atender o Município de Vitória do Jari-AP objeto do convênio nº: 905212/2020, Localizado Rua Magalhães, nº 395, Bairro Cidade Livre, em frente ao Ginásio Municipal "Verinaldo", área do Quartel da Polícia Militar de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

Jonh David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023

Protocolo 42294

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CPL/SEINF/GEA**

PROCESSO PRODOC Nº

**0038.0586.2011.0003/2023-GAB/SEINF**

PROCESSO SIGA Nº **00021/SEINF/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, INC. IV e 26 da Lei 8.666/93 e alterações.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 03 (TRES) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, COM CAPACIDADE DE 375 KVA, 550 KVA E 625 KVA, PARA HOSPITAL DE SANTANA-AP.**

VALOR: **R\$ 615.000,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Programa: 10.302.0031.1044.0.1; Fonte: 500; Elemento de Despesa: 3390.39. Conforme Parecer nº 349/2023-ADINS/SEINF**  
ADJUDICADO: **CONSTRUVIAS - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ - 22.141.108/0001-37**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Av. FAB, 1276 - Centro-Macapá/AP, representado pelo Exmo. Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, Secretário de Estado da Infraestrutura, brasileiro, casado, RG. 5376523 - PC/PA, CPF nº 984.984.362-49, residente e domiciliado no Município de Macapá/AP, com auxílio da **Comissão Permanente de Licitação** que possui a **PORTARIA Nº 107/2023-SEINF**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.911, páginas 20 e 21, no dia 04/05/2023, com circulação no dia 04/05/2023 e **PORTARIA Nº 185/2023-SEINF**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.962, página 46, desta forma legalmente habilitada, necessita proceder a Contratação dos serviços de locação de 03 (três) grupos geradores de energia elétrica, perfeitamente identificados em epigrafe, para o Hospital Estadual, no Município de Santana-AP.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, através da Comissão Permanente de Licitação e o gestor da pasta apresenta justificativa referente à Contratação dos serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica para atender as necessidades emergências do Hospital Estadual, no Município de Santana-AP.

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação emergencial **conforme o art. 24, inciso IV e Art. 26 da**

lei 8.666/93.

**Art. 24.** *É dispensável a licitação:*

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A Contratação dos serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica para o Hospital Estadual, no Município de Santana-AP, se justifica em função de que esta Unidade Hospitalar, atende a população com serviços de baixa, média e alta Complexidade. O objeto deste processo administrativo, será o fornecimento de energia elétrica como fator de segurança ao bom funcionamento do sistema de distribuição de energia elétrica do prédio como um todo, produto essencial para o adequado funcionamento dos equipamentos hospitalares da Unidade e demais ambientes, pois, sem fornecimento de energia elétrica de forma contínua haveria o risco verdadeiro de se colocar vidas em risco devido o não funcionamento de aparelhos e equipamentos sensíveis, perda de insumos médicos e a real necessidade de transferência de pacientes para outros centros médicos, o que pode acarretar o colapso no atendimento de outros centros de saúde.

Vale ressaltar que estamos diante do bem mais precioso da pessoa humana que é a sua saúde, e ademais, o atendimento desta necessidade evitara prejuízos irreparáveis ao bom atendimento hospitalar a população do Município de Santana que tanto necessita desta unidade de saúde funcionando adequadamente e com sua capacidade laboral plena

Em 1977, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 400, de 6 de dezembro de 1977 - Normas e Padrões sobre Construções e Instalações de Serviços de Saúde, que em seu capítulo - Normas Técnicas Sobre Instalações Elétricas, item 6, determinava que todo hospital deveria obrigatoriamente manter uma fonte de energia de emergência para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos vitais utilizados no atendimento aos pacientes, quando o suprimento de energia fosse interrompido.

Esta Portaria estabelecia também que “a inobservância as normas e padrões aprovados por esta portaria constitui infração à legislação sanitária federal tal como configurado na Lei nº 6437/77”.

Em 1995 tendo o Ministério da Saúde participado do processo de elaboração na norma da ABNT, NBR 13.534 - Instalações Elétricas Para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde/Requisitos de Segurança, publicou a Portaria nº 2.662/95 que adotou a citada norma da ABNT como regulamento técnico, ampliando as informações técnicas sobre o assunto. A Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 ratificou o que estava normatizado na Portaria. Todo hospital deve ter um gerador de energia para garantir o funcionamento de equipamentos vitais

e o atendimento aos pacientes em qualquer momento, profissionais da saúde que irão realizar procedimentos cirúrgicos devem certificar-se de que o hospital e suas unidades clínicas possuem um garantidor de geração de energia que, em caso de falta de energia elétrica, supra a demanda necessária ao bom procedimento do ato cirúrgico.

Nos dias de hoje, cada vez mais, os Hospitais necessitam de sistemas elétricos confiáveis e seguros, que possuam alta disponibilidade operacional e que estejam preparados para funcionar em situações emergenciais. Desta forma as instalações elétricas devem ser cuidadas da mesma forma que é tratada a saúde dos pacientes.

Como constatamos a assistência hospitalar mencionada é um direito fundamental do cidadão, previsto na Constituição Federal para assegurar o seu bem-estar, integridade física e pleno desenvolvimento emocional e intelectual.

E a Secretaria de Infraestrutura, ciente das demandas gerenciais a serem cumpridas regularmente e neste caso específico em caráter emergencial. Principalmente a que se refere este instrumento e a importância do objeto a ser contratado, que servira para que o Estado possa garantir a segurança adequada aos pacientes e aos servidores da Unidade hospitalar do Município de Santana.

Corroborando com o exposto, em resumidas palavras comunicamos que o tempo demandado para a aquisição de uma máquina nova, para dar a resposta que a causa requer demasiado prolongado, logo, optamos pelo procedimento de Contratação Emergencial em função do tempo que ainda nos resta para respondermos ao compromisso assumido pelo Estado. Outro ponto a ressaltar é quanto a manutenção do equipamento (gerador) que ficará a cargo da empresa, pois a SEINF não possui profissional capacitado para realizar a manutenção.

Por este viés e considerando o tempo para o atendimento da emergência, torna-se imperativa a contratação emergencial, via Dispensa de Licitação, haja vista que o objeto aqui tratado, faz com que todos os equipamentos da Unidade de Saúde funcionem com o nível de segurança aceitável, pois, a maioria dos equipamentos hospitalares são alimentados através da energia elétrica, e a ocorrência de fatos inesperados ou imprevisíveis cujo atendimento ou reparação que devem ser imediatos dependem do perfeito e adequado funcionamento do complexo hospitalar em sua íntegra em consonância como disposto no art. 24, inciso IV e Art. 26 da Lei 8.666/193.

É com o intuito de evitar qualquer prejuízo iminente aos interesses do cidadão santanense e comunidades próximas que somos de parecer favorável a solução de continuidade do pleito hora em questão pugnando pela aceitação do objeto de tal forma que a Secretaria de Estado de Infraestrutura, proceda a **Contratação Emergencial** em questão corroborando com o direito constitucional de todo cidadão a saúde de qualidade e tratamento humanitário em todos os aspectos que envolvem o atendimento hospitalar.

Ainda sobre o tema, Marçal Justen Filho esclarece:

“Observe-se que o conceito de emergência não é meramente fático”. Ou seja, emergência não simplesmente uma situação tática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal



e a realização de certos valores. A emergência consiste em ocorrência tática que produz modificação na situação visualizada pelo Legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral.

A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (JUSTEN FILHO, Marçal. comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética, 1ª edição, 2008, p. 292)

E a escolha pela empresa **CONSTRUVIAS - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, justifica-se em razão da mesma, além de apresentar o melhor orçamento, preencher todos os requisitos para a prestação dos serviços, casando-se com o objeto desejado para a contratação de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Ademais, as empresas **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.833.108/0001-19, apresentou o valor total **R\$ 728.220,00 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte reais)** e **DFN FEITOSA E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.584.591/0001-04, apresentou o valor total **R\$ 801.042,00** (oitocentos e um mil e quarenta e dois reais) apresentaram valor superior para prestar os serviços desejados pela SEINF, conforme pesquisa efetuada pelo setorial responsável desta Secretaria.

Diante do exposto, cristalina está a necessidade da contratação emergencial com a empresa **CONSTRUVIAS - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, de modo a garantir a prestação deste serviço, com fundamento no art. 24, inciso IV e Art. 26 da Lei 8.666/93, requeremos que seja apreciado o mérito legal do ato pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Para salvaguardar os interesses desta Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, e após, encaminhar para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para apreciação e emissão de parecer e ao mesmo tempo como condição de eficácia deste ato, após a apreciação da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, que seja feita sua publicação no Diário Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Macapá, 09 de janeiro de 2024.

Ratifico e Homologo:

**John David Belique Couvre**  
**Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF**  
**Decreto nº 0012/2023**

Protocolo 42304

## Secretaria de Meio Ambiente

### DECISÃO n. 389/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0223/2023

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO E ARQUIVAMENTO EM DEFINITIVO DO PROCESSO.

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão da Licença de Operação - L.O. a partir de requerimento formulado pelo Sr. Lucas Pinheiro da Silva, representante legal da empresa CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994; Considerando os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico nº 311/2023 da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA desta secretaria e o qual informa que o licenciamento ambiental da atividade em questão é de competência do Órgão Municipal de Meio Ambiente e a Prefeitura de Calçoene possui capacidade técnica para tanto, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE L.O. E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO, devido a atividade exercida pela empresa encontrar-se abrangida pela Resolução COEMA nº 046/2018.

### RESOLVO:

a) INDEFERIR O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E ARQUIVAR EM DEFINITIVO O PRESENTE PROCESSO.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2023

(assinada eletronicamente)

**CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

Protocolo 42181

### ERRATA DA PORTARIA Nº 365/2023-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo inciso XII do Art.5º da Portaria 027/2023-SEMA/AP, de 28 de fevereiro de 2023, vem a público retificar a Portaria nº 365/2023-SEMA/AP, de 26 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.068, de



27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º ONDE SE LÊ:**

- Art. 6º Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA,

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
62	106921-7-01	Máiria de Sousa Lopes	08/01/24 a 06/01/24	
80	99568-1-01	Paulo Renato Trombim	08/01/24 a 06/01/24	
94	1012512	Ruimar Monteiro Pena	08/01/24 a 06/01/24	

**LEIA-SE:**

- inciso XII do Art.5º da Portaria 027/2023-SEMA/AP, de 28 de fevereiro de 2023,

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
62	106921-7-01	Máiria de Sousa Lopes	08/01/24 a 06/02/24	

80	99568-1-01	Paulo Renato Trombim	08/01/24 a 06/02/24	
94	1012512	Ruimar Monteiro Pena	08/01/24 a 06/02/24	

**Art. 2º DESCONSIDERAR O TEOR DO N° 17 e 85**

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
17	978596-5-01	Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos	02/01/24 a 31/01/24	
85	1053475	Regina Cordeiro de Cantuária	02/01/24 a 31/01/24	

**Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 08 de janeiro de 2024 (Assinado Eletronicamente)

**CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS**

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 42315**

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N° 0007/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	OI SA- Em Recuperação Judicial.	004/2023	“Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao HCA - Hospital Da Criança e do Adolescente”;	23/05/2023 A 22/05/2024	HCA	Titular: Deocley Pedrada Pereira
02	OI SA - Em Recuperação Judicial.	026/2023	O presente contrato tem por objeto Assinatura Serviço de Comunicação 100Mbps + UTM SDWAN TIPO B + CPE + Gerencia de redes, para unidade de Oftalmologia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, e Assinatura Serviço de Comunicação 1Gbps + UTM SDWAN TIPO G + CPE + Gerencia de redes + Serviço de proteção DDoS, para o Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz e Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia - Macapá.	05/10/2023 A 04/10/2024	HE, NEFROLOGIA MACAPÁ, HCAL E OFTALMOLOGIA HCAL.	Titular: Deocley Pedrada Pereira

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de Janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42245

**PORTARIA Nº 0008/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0066.0030/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a designação do servidor Elder Fabricio Dos Santos Goés, Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação - Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Governo do Estado do Amapá, para atuar em substituição como Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação durante o impedimento do titular, **Jorleo Ferreira Ardasse**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para usufruir férias, no período de 01 de fevereiro 2024 à 01 de março de 2024, com ônus para esta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42251

**PORTARIA Nº 0009/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0085.0004/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da senhora **Joelma Benicio Marreiros** - Técnica em Enfermagem - Hospital Estadual de Laranjal do Jari/HELJ, que viajará da sede de suas atividades Laranjal do Jari até Macapá-AP, no período de 11 a 14 de janeiro de 2024, a fim de Participar do Planejamento Estratégico da Assistência em Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42255

**PORTARIA Nº 0010/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0004/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Amapá Geradores AG LTDA	02/2022 4º Termo Aditivo	Empresa especializada na manutenção preventiva, com análise corretiva, nos geradores elétricos de energia instalados nas unidades desta Secretaria.	30/11/2023 a 27/02/2024	Titular: Marcos Barros da Silva	SESA

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Macapá, 9 de janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42292

**PORTARIA Nº 0011/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0085.0003/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do servidor **Diego Silva Conrado (Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari)**, que viajou da sede de suas atividades Laranjal do Jari-AP até Macapá-AP, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2024, a fim de participar de reunião entre Gestão SESA e Diretores Hospitalares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42293

**PORTARIA Nº 0012/2024-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0007/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras **Maria de Lourdes O. Mesquita e Luana dos Santos de Souza**, para atuarem como responsáveis pela Ouvidoria do SUS no âmbito da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari, sem ônus para essa Secretaria, com intuito de realizar o monitoramento e atendimento das demandas recebidas na sua respectiva Unidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 9 de janeiro de 2024.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 42316

**CHAMAMENTO PUBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0410/2023-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITERIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº 1035584]**.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2024, às 08h00min (horário de Brasília). TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2024, às 08h00min (horário de Brasília). DISPUTA DOS ITENS: 15/01/2024, às 10h00min (horário de Brasília).**

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA ANTECIPADO (CONSIGNAÇÃO) DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BU-CO-MAXILO-FACIAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS.**

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR  
MEMBRO DA CPL/SESA  
PORTARIA 0410/2023

Protocolo 42310

**Secretaria de Transporte****PORTARIA Nº 002/2024-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

**Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.23**

**91.0002/2024-GEMA-SETRAP,**Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 42318

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguari e Amapá - AP, a fim de realizar supervisão ambiental nas obras em andamento do Plano Rodoviário Estadual, no período de 17 a 19/01/2024.

**HELIELSON VALENTE DA COSTA** Ger. de Subgrupo Supervisão Ambiental

**LUIZ ALBERTO PINTO PEREIRA** Ger. de Subgrupo de Dados de Obras Viárias

**CARLOS ALBERTO DE M. CORREA JUNIOR** Ger. Subgrupo de Licenciamento

**MARCO AURELIO DE MIRANDA BARBOSA** Ger. de Articulação Institucional

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 de Janeiro de 2024.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 42299

**Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo****PORTARIA Nº. 004/2024 - SETE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0002/2024 CA - SETE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Junielson Pessoa Pereira, Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 118575601, Motorista Credenciado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Vitória do Jari - AP, no período de 09 a 15 de janeiro de 2024, com objetivo de compor a equipe na organização da Festividade de São Sebastião em Jarilândia, atendida com a disponibilização de barracas à Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 09 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

**Secretaria de Inclusão e Mobilização Social****PORTARIA Nº 005/2024-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3038.0005/2024 - ILPI/ASJ/SIMS e Processo nº04/2024 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Aline Patrícia Gadelha Cardoso**, Enfermeira Responsável Técnica e **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de **09 a 11 de janeiro de 2024**, com o objetivo de realizar acolhimento do idoso Domingos Lima Nunes.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de janeiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 42252

**PORTARIA Nº006/2024-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0010/2024- CARTI/SIMS e Processo nº05/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento da Servidora **Suelen Uchôa de Andrade Borges**, Gerente Setorial de Articulação Institucional/Coordenadoria de Articulação Institucional- CARTI/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de **05 a 06 de janeiro de 2024**, com o objetivo de prestar apoio logístico para a Articulação e defesa Institucional SEAS na ação do Programa Empodera Mulher 2024.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de janeiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS  
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 42254

**PORTARIA Nº007/2024-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Retificar a Portaria nº 001/2024 - SIMS**, Publicada no **D.O.E. nº 8.076** de 08 de janeiro 2024, conforme abaixo:

**Onde se lê:** Daneile Carla Nascimento de Almeida

**Lea-se:** Daniele Carla Nascimento de Almeida

**Onde se lê:** no período de a 15 de julho a 25 de janeiro de 2024

**Lea-se:** no período de a 15 a 25 de janeiro de 2024

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Macapá - AP, 09 de janeiro de 2024.  
Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS  
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 42284

**Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior****PORTARIA Nº 001/2024 - SECRICOMEX****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES**

**INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0054 de 05 janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento até a cidade de Oiapoque no período de 16 à 19 de janeiro de 2024 do servidor Felipe Ritcher do Carmo Picanço, Matrícula: 0980108-1-01**, que participará da organização da Reunião que tratará da Carteira de Circulação Transfronteiriça em âmbito das relações do Amapá e Guiana Francesa.

Macapá (AP), 09 de janeiro de 2024  
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 42285

**PORTARIA Nº 002/2024 - SECRICOMEX**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0054 de 05 janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento até a cidade de Oiapoque no período de 17 à 18 de janeiro de 2024 da servidora Norra Jand Abul Hosson Moraes, Matrícula: 0116343-4-01**, que participará da organização da reunião que tratará da Carteira de Circulação Transfronteiriça em âmbito das relações do Amapá e Guiana Francesa.

Macapá (AP), 09 de janeiro de 2024  
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 42286

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.



**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão para realização de Estudo Técnico Preliminar referente a contratação de serviços de manutenção ou aluguel de geradores elétricos no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023 - GEA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 18, §1º e a Portaria Conjunta nº 004/2021- PGE-PLCC-CLC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir equipe para realizar o estudo técnico preliminar com intuito de subsidiar a contratação de serviços de aluguel ou manutenção de geradores elétricos utilizados nas unidades prisionais e administrativas do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá-IAPEN/AP;

**CONSIDERANDO** a finalidade de identificar e definir todas as necessidades técnicas, jurídicas, econômicas e ambientais, para a consecução da melhor solução, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios legais, contribuindo para a maior eficiência e transparência na contratação pública;

**CONSIDERANDO** os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Estudo Técnico Preliminar com intuito de subsidiar a contratação de serviços de aluguel ou de manutenção de geradores elétricos utilizados nas unidades prisionais e administrativas do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

**Art. 2º** Nomear os servidores listados a seguir para compor a equipe de estudo técnico preliminar:

**I - CLEA OLIVEIRA FERNANDES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IAPEN - Policial Penal, matrícula 0106552-1-01;

**II - HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO** - Gerente Geral do Projeto *Contratos e Convênios*/GECON - Datiloscopista, Decreto nº 7918/2023-GEA;

**III - JENIFFE OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão do Projeto *Contratos e Convênios* - Policial Penal, matrícula

0114936-9-01.

**Art. 3º** Designar a servidora **CLEA OLIVEIRA FERNANDES** para coordenar os trabalhos da equipe.

**Art. 4º** A equipe deverá realizar as atividades necessárias para o desenvolvimento do estudo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 42279

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

PORTARIA Nº 0031/2024 DETRAN/AP, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0023/2024 GAB - DETRAN-AP**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VANESSA FRAZÃO ILBERNOM DE MORAES**, Diretora Administrativo Financeiro, para responder acumulativamente pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional (sem ônus), até a nomeação do titular da pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 42313

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-DETRAN/AP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO**

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 11/01/2024 e com término previsto para 10/01/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18. DA VIGÊNCIA do referido Contrato, amparado pela MANIFESTAÇÃO JURÍDICA PROJUR/DETRAN/AP e PARECER JURÍDICO N.º 002/2024 - PLCC/PGE/AP, nos autos do processo nº 0053.0398.2341.0006/2022. **PROCESSO:** 0053.0398.2341.0006/2022 (PRODOC).

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, CNPJ nº 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2024. Fonte 752, Programa 1.33203.26.782.0064.2369.752.3.3.90.40.160000, Elemento de Despesa 33 90 40. Fonte 753, Programa 1.33203.26.782.0064.2369.753.3.3.90.40.160000, Elemento de Despesa 33 90 40. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** R\$ 44.658,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 11 de Janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2024. **ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do Detran/AP e pela Contratada: os Srs. DANIEL SILVA ANTONELLI e GUILHERME ALVARES DA SILVA - Representantes Legais da Empresa SERPRO.

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2024.  
RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 42314

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIANº 001/2024-GAB/IEPA

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2982.0001/2024-LAMAF-IEPA de 08 de Janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** - Constituir o Comitê Ad Hoc Institucional responsável em avaliar o Projeto de Pesquisa sob o Contrato 205/2022-BASA-IEPA, emitindo parecer que deverá acompanhar os relatórios parciais e finais, sob a Presidência do primeiro, conforme descrição abaixo:

- Dr. RAULLYAN BORJA LIMA E SILVA (Presidente).
- Dr. JERFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA (Membro).
- Dra. LUCIEDI DE CÁSSIA LEÔNIO TOSTES (Membro).

**Art. 2º.** O Comitê deverá fazer registro das reuniões e ao final encaminhar relatório para o Diretor-Presidente.

**Art. 3º.** O Comitê terá validade de 03 anos a contar de Agosto de 2023.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Janeiro de 2024.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 42288

### PORTARIA Nº 002/2024-GAB/IEPA

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2970.0001/2024 - LEE/IEPA de 08 de Janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ALEXANDRE LUIS JORDÃO**, Pesquisador e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com objetivo de realizar coleta material, analisar os fatores climáticos locais e mais detalhes sobre a grande revoada de besouros, no dia 09/01/2024. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Janeiro de 2024.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 42296

## Universidade do Estado do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-UEAP.

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA MOSELLI VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ Nº 02.000.309/0001-07). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações; Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 8.538/2015; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 9.488/2018; Lei nº 8.078/1990 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, e suas alterações subsequentes, bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 039/2023-FUNAI, Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2022-FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, Processo SIGA nº 00013/UEAP/2023 e PRODOC nº 0022.0333.1202.0010 /2023-PROTOCOLO/UEAP. **DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a aquisição de veículos automotores terrestres, zero-quilômetro, ano de fabricação/modelo 2022/2023, para renovação da frota pertencente à Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do objeto deste Contrato é de R\$ 660.024,46 (seiscentos e sessenta mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes

desta aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fontes 500 e 501; Ação/Programa de Trabalho nº 2590; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua

assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 42297

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

### PORTARIA ARSAP Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

**Considerando** o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, ficando o usufruto para data posterior;

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
04	0117900-4-02	JAIME DA SILVA PENANTE	02/01/2024	31/01/2024	2024
06	0965833-5-02	MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES	02/01/2024	11/01/2024	2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2024.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2024.  
ODIVAL MONTERROZO LEITE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 42317

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024-ARSAP

#### PROCESSO Nº 0067.1264.2886.0001/2023 - GAB / ARSAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Lei Estadual Nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e do Regimento Interno da ARSAP, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, na Reunião Colegiada Ordinária Nº 012/2023, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 0067.1264.2886.0001/2023, comunica aos interessados sobre a abertura da CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024 ARSAP, por intercâmbio documental, conforme informações abaixo:

**OBJETO:** Obter contribuições da sociedade para o aprimoramento da proposta de resolução normativa que estabelece diretrizes para a prestação e transferência de

informações periódicas e eventuais pelos prestadores de serviços públicos regulados à ARSAP.

**Período de Divulgação:** O período de divulgação será de 05 (cinco) dias, no intervalo de 08 a 12/01/2024, no DOE, <https://diofe.portal.ap.gov.br>, e no site da ARSAP, <https://arsap.portal.ap.gov.br>.

**Período de Contribuição:** Das 8 h do dia 15/01 até as 18 h do dia 29/01/2024.

**Documentos:** A documentação estará à disposição dos interessados em <https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/consultas-e-audiencias>.

**Forma de Participação:** As contribuições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [protocolo@arsap.ap.gov.br](mailto:protocolo@arsap.ap.gov.br) com a SEGUINTE identificação no assunto: "CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024 ARSAP".

Todas as contribuições recebidas nos canais acima



indicados serão publicadas no site da Agência, em <https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/consultas-e-audiencias>.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Diretor-Presidente da ARSAP  
Decreto nº 4.754/2021

Protocolo 42312

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA N° 001/2024-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0415 de janeiro De 2002, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de junho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ALBA CELINA CALDERARO GOMES**, matrícula 0046996-3-01, cargo Enfermeira e **ANDRÉA SUZELY MEDEIROS VALE**, matrícula 0114598-3-01, cargo Enfermeira, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de São Luis - MA, no período de 25/01 A 28/01/2024, a viagem tem como objetivo a participação da Especialização em Estomatoterapia da Faculdade Gianna Beretta.

**Art. 2º** Dê-se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 09 de janeiro de 2024.

ALINE RIBEIRO GOES  
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP

Protocolo 42276

### CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020-CREAP

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA PATRICIA F.M.E SILVA - ME.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em

observância as disposições contidas no art. 65, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2018-CLC/PGE e seus anexos.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 002/2020 - CREAP Prestação de Serviço de Agenciamento de passagens áreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 07 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 2698. Natureza de Despesa: 339033, na Fonte 500 de Recurso, constante do exercício de 2024.

O valor total deste contrato é de R\$ 102.885,75 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e setenta e cinco Centavos), conforme firmado no 4º termo aditivo que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indireta por este Termo Aditivo.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

**Signatários:** Sra. **ALINE RIBEIRO GOES**, Diretora-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e **PATRICIA F.M.E SILVA - ME.** pela contratada.

Macapá-AP 04 de janeiro 2024  
Aline Ribeiro Góes  
Diretora Presidente do CREAP  
Dec.0415/2022-GEA

Protocolo 42277

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Defensoria Pública****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas – 1º QDD/2024 da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 0135, de 10 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 2.939 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.E n.º 8.051 Edição no dia 29 de novembro de 2023 e Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 3.003 de 02 de janeiro de 2024, art. 11, publicada no D.O.E. n.º 8.072 de 02 de janeiro de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – APROVAR** o Quadro de Detalhamento de Despesas – 1º QDD/2024 da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 9 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



## 1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

**05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP**

2. Unidade Responsável

**05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>					
<b>03.122.0024.1003</b>	<b>SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP</b>				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	500	100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	501	650.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	700	100.000,00	
					<b>850.000,00</b>
<b>03.122.0024.2064</b>	<b>DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE/AP</b>				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	500	40.838.643,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.1.90.12	500	1.092.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	500	1.200.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	500	250.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	500	7.198.870,00	
	Auxílio Fardamento	3.3.90.19	500	48.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	500	648.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	1.440,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	500	7.198.870,00	
	Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física	3.3.90.48	500	184.500,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	500	2.101.115,00	
					<b>60.761.438,00</b>
<b>03.122.0024.2067</b>	<b>GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	500	250.000,00	
	Diárias - Militar	3.3.90.15	500	15.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	500	650.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	700	300.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	500	280.000,00	
	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	500	3.000.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	5.500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	501	650.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	700	300.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	500	5.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	500	350.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	700	150.000,00	
					<b>11.450.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>73.061.438,00</b>

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	72.211.438,00	43.380.643,00	27.730.795,00	1.100.000,00
SEGURIDADE	-	-	-	
CONVÊNIOS	850.000,00	-	600.000,00	250.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>73.061.438,00</b>			

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2024.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
500	Outros Recursos não Vinculados de Impostos	70.911.438,00	97,06
501	Outros Recursos não Vinculados	1.300.000,00	1,78
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	850.000,00	1,16
<b>TOTAL</b>		<b>73.061.438,00</b>	<b>100,00</b>

Lei Orçamentária Anual n.º 3.003 de 02 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.072, de 02 de janeiro de 2024.

Aprovo

JOSE RODRIGUES  
DOS SANTOS  
NETO:02436798311

Assinado de forma digital por  
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Decreto n.º 1399/2022

CARMEM FABIOLA  
PIMENTEL GOES  
LEMONS:51196921253

Assinado de forma digital por  
CARMEM FABIOLA PIMENTEL  
GOES LEMOS:51196921253

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GÓES LEMOS  
Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE  
Portaria nº 1121, de 05 de outubro de 2023.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas – 1º QDD/2024 – do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDPAP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 0135, de 10 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 2.939 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.E n.º 8.051 Edição no dia 29 de novembro de 2023 e Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 3.003 de 02 de janeiro de 2024, art. 11, publicada no D.O.E. n.º 8.072 de 02 de janeiro de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – APROVAR** o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2024 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDPAP.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 9 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



## 1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

**05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

2. Unidade Responsável

**05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.122.0025.2069	GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE/AP - FEDPAP				
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	759	6.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	759	1.000.000,00	<b>1.006.000,00</b>

03.122.0025.2070	IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	759	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	759	150.000,00	<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL</b>					<b>1.206.000,00</b>
--------------	--	--	--	--	---------------------

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2024.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
759	Recursos Vinculados a Fundos	1.206.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.000,00</b>	<b>100,00</b>

Lei Orçamentária Anual n.º 3.003 de 02 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.072, de 02 de janeiro de 2024.

Aprovo

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 NETO:02436798311 NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Decreto n.º 1399/2022

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES  
 Assinado de forma digital por CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES  
 LEMOS:51196921253 LEMOS:51196921253

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GÓES LEMOS

Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE

Portaria nº 1121, de 05 de outubro de 2023.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 026/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de cama de casal box para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para atender as necessidades da DPE-AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 11/01/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 23/01/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 23/01/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Pregoeiro CLCC - DPE/AP  
Portaria n.º 1.040/2023 - DPE/AP

Protocolo 42308

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação - Impressoras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 11/01/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 23/01/2024 às 11h00min.

Data da Disputa de Lances: 23/01/2024 as 11h00min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Pregoeiro CLCC - DPE/AP  
Portaria n.º 1.040/2023 - DPE/AP

Protocolo 42309

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO N.º 069/2023-DPE/AP**  
**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.191/2023 - DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04; **Objeto:** aquisição de mobiliários para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 15/12/2023 à 14/12/2024; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 706, Natureza: 449052 ; Nota de Empenho: 2023NE01062, no valor de R\$ 23.899,88 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUSA BARBOSA pela contratada.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 42244

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022**

**Vinculado ao Processo nº 3.00000.208/2023 - DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60; **Objeto:** Renovação do Contrato cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** de 20/12/2023 à 19/12/2024.  **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 107, Natureza: 339039; Nota de Empenho nº 2023NE01053, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, **Valor Global do Contrato: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e NEIDE OLIVEIRA SOUZA pela contratada.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 42302

**NOTA DE EMPENHO**

Vinculado ao Processo nº 3.00000.068/2023 - DPE/AP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3.00000.068/2023;  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - DPE/AP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFETO DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/AP;

**EMPRESA:** PAJE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFETO

**CNPJ:** 10.432.491/0002-84;

**MODALIDADE:** TERMO DE DISPENSA N.º 034/2023

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01059

**NATUREZA:** 449052

**VALOR:** R\$ 1.294,36 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos);

**FONTE:** 706

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01060

**NATUREZA:** 339030

**VALOR:** R\$ 4.819,98 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);

**FONTE:** 501

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01061

**NATUREZA:** 339030

**VALOR:** R\$ 2.629,08 (Dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos);

**FONTE:** 500

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V e suas alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** 09/01/2024 à 08/01/2025;

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e JOÃO CARLOS SILVA VALENTE - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 42303

**NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01045**

Vinculado ao Processo nº 3.00000.012/2023 - DPE/AP

**NOTA DE EMPENHO N.º** 2023NE01045

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3.00000.012/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL.

**EMPRESA:** G R LOBATO - ME

**CNPJ:** 31.734.960/0001-09

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 013/2023-DPE/AP, ATA N.º 018/2023-DPE/AP

**VALOR:** R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2023 à 14/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e GREYCEANE RODRIGUES LOBATO - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 42306

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022-DPE/AP**

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.224/2023 - DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.623.541/0001-27; **Objeto:** Renovação do Contrato cujo objeto trata-se da locação de 1 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por mais 24 (vinte e quatro) meses; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93; **Vigência:** de 24/01/2024 à 23/01/2026.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; referente a DISPENSA N.º 007/2021-DPE/AP; **Valor Total do Aditivo:** R\$ 314.487,60 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete mil reais e sessenta centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e TOBIAS LAURINDO pela contratada.

Macapá-AP, 9 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 42321

**Prefeitura de Ferreira Gomes****#ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

**CONTRATADA:** ARIANA MORAES DE CARVALHO - MEI CNPJ-MF 27.251.417/0001-83.

**OBJETO:** LAVAGEM E BORRACHARIA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, firmado entre o Município de Ferreira Gomes

**Onde se lê:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

A prorrogação do prazo constante da cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO, do contrato ora aditado, até o dia 31/12/2024 a contar de 01 de janeiro de 2024, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93.

**leia-se:** EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

A prorrogação do prazo constante da cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO, do contrato ora aditado, até o dia 30/06/2024 a contar de 01 de janeiro de 2024, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93.



Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de 29/12/2023, página 248.

João Álvaro Rocha Rodrigues  
Prefeito do Município de Ferreira Gomes

Protocolo 42271

## Prefeitura de Porto Grande

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 470/2023-PMPG, Objeto: INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR DE REDE DE DRENAGEM PROFUNDA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP - INVESTIMENTOS ORIUNDOS DA LEI Nº 2654 DE 02 DE ABRIL DE 2022. CONTRATADA: RIKKUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.384.418/0001-17, no valor global de R\$ 154.178,19 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: O prazo máximo de instalação é de 30 (trinta) dias, e para execução e entrega do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Assessoria Especial da Gestão e Infraestrutura da PMPG.

Porto Grande/AP, 27 de dezembro de 2023.  
Jose Maria Bessa de Oliveira  
Prefeito Municipal

Protocolo 42187

## Prefeitura de Mazagão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-CPL/PMMz PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2023- SEMINFRA/PMMz

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, através da CPL/PMMz, torna público **ERRATA**, na forma de:

**Onde se lê: R\$ 1.421.369,55** (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

**Leia-se: R\$ 1.394.267,40** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

**Onde se lê: 17/01/2024 - 8h30min;**

**Leia-se: 25/01/2024 - 8h:30min;**

O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, na sala do gabinete da prefeitura ou CPL/PMMz, no endereço acima descrito, ou através do e-mail [cplmazagao@outlook.com](mailto:cplmazagao@outlook.com).

Mazagão/AP, 08 de janeiro de 2024.  
AIRTON MATHEUS DE CAMARGO  
Presidente CPL/PMMz

Protocolo 42193

## Câmara Municipal de Ferreira Gomes

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS**, Vereador e Presidente da Comissão Especial de processamento vem notificar os abaixo citados para comparecerem no dia 11/01/2024, as 09:00h, na Câmara de vereadores de Ferreira Gomes para prestar esclarecimentos **SOBRE A DENUNCIA DE CASSAÇÃO 006/2023**, oriunda do processo nº 363/2023.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, é o presente para informar que a comissão processante requer a presença dos seguintes senhores para prestar informações sobre denúncias contra o atual gestor do município; A) Laysa Ainoã da Silva Carvalho, CPF nº 995.887.502-68, B) Nelson Jones Rabelo Mira, CPF nº 760.179.152-15, C) Marcelo Ferreira Leal, CPF nº 394.438.412-15, D) Estanislau Augusto Braga de Barros, CPF nº 043.641.122-91 E) Adriano Henrique Correa Farias, CPF Nº 002.198.452-20. Cito que os depoimentos começaram as 09:00h, na Câmara de vereadores de Ferreira Gomes/AP, Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, comparecer com um documento com foto, Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ferreira Gomes/AP e em outros meios de grande circulação. **NADA MAIS**, dado e passado nesta cidade.

Ferreira Gomes/AP, 09 de janeiro de 2024.

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS  
Presidente da comissão Processante

Protocolo 42282

## Publicações Diversas

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F-EJA3ETAPA32

LEANDRO AMARAL SOUZA, LEANDRO DO CARMO DA SILVA, LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, LEANDRO RODRIGO DE VASCONCELLOS, LEANDRO RONDÃO REIS SANTOS SILVA, LEDIANE TEIXEIRA CORRÊA, LEICE CRISTINA SANTANA DA SILVA, LEIDIANE CARVALHO REZENDE, LEONARDO BRUNO DE ANDRADE SILVA, LEONARDO DOS SANTOS MORORÓ, LEÔNE GONÇALVES DA SILVA, LETICIA BARBOSA FERNANDES, LETÍCIA CAROLINE ROCENGHOLLI VALENTIM, LETICIA COUTO DOS SANTOS POCEBON,

LETÍCIA FERNANDA TANGI SANTANA, LETÍCIA KAROLAY CALDEIRA GONÇALVES, LINA ELISA COSTA DOS SANTOS, LIVIA RAFAELA ROCHA DA SILVA, LIZETE CARVALHO DA ROCHA PITA, LORENA LOPES DE SOUZA, LORRAN GABRIEL DA SILVA, LUAN CHARLES SANTOS OLIVEIRA, LUANA COSTA SERAFIM, LUANA DEAMANTINO LEVI, LUANA MARIA ROSA DE SOUZA, LUANA PEREIRA SANTANA, LUANDRA APARECIDA CABRAL DE SOUSA, LUANNA BATISTA CAVALCANTI, LUCAS ALMEIDA VALLE, LUCAS FERRO HENRIQUE, LUCAS HENRIQUE VENTANIA, LUCÉLIA DE PAULA LIMA, LUCIANA ANDREA DE OLIVEIRA, LUCIANA APARECIDA DIAS DA SILVA, LUCIANA FELICIANO ALVES PADULA, LUCIANA LEANDRO RIBEIRO, LUCIANO EUDES DE FARIAS BRAGA, LUCIANO ORDONES DOS SANTOS, LUCIENE BORGES ROCHA, LUCILENE DOS SANTOS MOISÉS, LUCIO DE SOUZA VIEIRA, LUCIVALDO MIRANDA DOS SANTOS, LUIKI RIBEIRO DE SOUZA, LUIS CARLOS DOS SANTOS ARAUJO, LUÍS FERNANDO BUSATO DA SILVA, LUIZ BAGGIO, LUIZ CARLOS DE ALVARENGA REZENDE, MAGNA PEDREIRA DA SILVA LIMA, MAGNOS OLDAIR SCHMITZ, MAIARA MARCIA NAVARES.

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 42268

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F-EJA3ETAPA33

MAICON DUARTE DE FREITAS, MAICON PALATINSKY PEDRO, MAICON PEREIRA NOVACK, MAIENNE ALANA GARCIA DA SILVA, MAILLES FELIPE, MAÍRA FERNANDA DA SILVA MACÊDO, MAIZA GOMES, MANOEL NUNES DA SILVA NETO, MANUELINA MARIA DE SOUZA, MARA SILVESTRE, MARAISAMARQUETTO, MARCIO VIEIRA DA SILVA, MARCIONE DOS ANJOS JAQUES, MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, MARCOS DE SOUZA, MARCOS EDUARDO MARTINS DE FREITAS, MARCOS ELIAS MIRANDA JOSE, MARCOS GABRIEL CAMPELO GONÇALVES, MARCOS JOSÉ DE ANDRADE NOGUEIRA, MARCOS QUEVE GOMES SANTOS, MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA, MARIA CLAUDIANA LOPES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS, MARIA EDNA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA, MARIA FERNANDA ALMEIDA DA SILVA, MARIA HELOISA IZIDORO DE BRITO SILVA, MARIA ISABEL DOS

SANTOS BALDINO, MARIA JANIELE DA SILVA, MARIA JOSILEIDE DOS SANTOS SILVA, MARIA LAURITA DOS PASSOS SANTANA, MARIA MARGARIDA FELECIANO DE RAMOS, MARIA NAIANE SOARES ARAÚJO, MARIA REGINA DOS SANTOS, MARIA RONIELLE SOARES DE OLIVEIRA, MARIA TAMILÉ ALVES DA SILVA, MARIA VALERIA RIOS DE LIMA, MARIA VITÓRIA DOS SANTOS BORGES, MARIA VITORIA NUNES DA SILVA, MARIANA ALBUQUERQUE JACINTO, MARIANA ALVES SARAIVA, MARIANA GLICÉRIO DA SILVA, MARIANA SILVA DE ANDRADE, MARILI GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS DOMINGUES, MARINALVA CORRÊA MENDES OLIVEIRA, MARINEIDE JAIRA DE ARAUJO, MARINETE PEREIRA DA SILVA, MARLENE ROSA, MARTA NASCIMENTO DE SOUZA TELES.

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 42269

### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F-EJA3ETAPA34

MARYANE RODRIGUES, MATEUS HENRIQUE PROENÇA GONÇALVES, MATEUS MATIAS LEONARDO, MATEUS POLONI SIDES, MAYARA DO NASCIMENTO SILVA, MAYCON ALCANTARA GONÇALVES, MECIAS ANTONIO DE JESUS SANTOS, MICHELE APARECIDA DOS SANTOS, MICHELE SANTOS SILVA, MILENA BEATRIZ MENDES DE SOUZA, MILENA PAOLA MARTINS FARIA, MOACIR ALVES DE CAMARGO, MOISÉS DA SILVA CORRÊA, MONALISA CASTILHO LOTERIO, MONICA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, MORIÁ CORDEIRO DE ASSIS, MURILO HENRIQUE DE COSTA RITTER, NAARA ALMEIDA RODRIGUES, NAIALA SANTOS BARBOSA, NAIARA APARECIDA SOPRESSI, NAIR JANAINA DE CASTRO MEDEIROS, NAJLA DE JESUS SILVA, NATALIA PACHE DOS SANTOS, NATALICIA GOETMANN, NATAN DE SOUZA, NATANAEL DE BRITO COSTA, NATANAEL VIEIRA DA SILVA, NATIELEN ROSCA MATIAS, NAYARA DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES, NEUZA DANIEL, NICÁCIA DA SILVA RAMOS, NICÉIA DA SILVA, NIELMA DE SOUZA SANTOS, NILMA OLIVEIRA DE SOUZA, NÍVEA RIBEIRO DOS SANTOS, ODAIR FERREIRA, ODAIR MATERAGIA, ODENILDO DOS SANTOS CARVALHO, OSVALDINA DINIZ DA SILVA RODRIGUES, PAMELA ROGERIA DE OLIVEIRA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS MACHADO, PATRÍCIA PAIVA XAVIER, PATRICK DE SOUZA ARAUJO, PAULO GUIMARÃES MOREIRA, PAULO HENRIQUE ALVES

DA SILVA, PAULO HENRIQUE MONTEIRO, PAULO ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO, PAULO SERGIO CASTRO OLIVEIRA, PEDRO AMILTON DE OLIVEIRA, PEDRO ELLAN FURTADO DA SILVA.

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 42270

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F-EJA3ETAPA35

PHILIPPE WELBERT ARAUJO GONÇALVES, POLIANA GERVÁSIO DE OLIVEIRA, POLIANA MARIA ALVES, POLIANA SANTOS OLIVEIRA, POLLYANA MENDES SILVA, PRISCILLA FONSECA DE SOUZA SOARES, RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS, RAFAEL MARTINS DUTRA, RAFAEL RIBEIRO EUGENIO, RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS VARGAS, RAFAELA DUTRA

DA SILVA, RAISSA RODRIGUES DA SILVA, RANDO SOUSA BEZERRA, RANIELLY RODRIGUES DA SILVA MELO, RAQUEL NUNES MARAGNO, RAQUEL PEREIRA NUNES, RAQUEL SOARES LOPES, RAYANE GUEDES SILVA, RAYANE THALITA DA SILVA, RAYLA SOUSA COSTA MARQUES, REGINA SILVA SANTOS PEREIRA, REGINALDO DE CASTRO PASSOS, REINALDO GUIMARÃES, REJANIA SILVA DOS SANTOS, RENAN BORGES RINOLFI, RENAN LOURENÇO DA SILVA SANTOS, RENATA JULIANE ALVES DOS SANTOS, RENATA QUEIROZ, RENATO DA SILVA, RENATO HENRIQUE DOS SANTOS, RENE TADEU DOS SANTOS, RENIELE ROSA DO NASCIMENTO, RHAISSA MORAES COSTA, RICARDO MADEIRA PEREIRA, RICARDO ROCHA BRITO, RICHARD WENDLER AGGIO COSTA, RIPOLLI BATISTA, ROBERTO COSTA DA SILVA, ROBERTY GONÇALVES LEONARDO DA SILVA, RODRIGO BRASILEIRO DE QUEIROZ, RODRIGO DA COSTA MADEIRA, RODRIGO RIBEIRO COSTA, RODRIGO SIDNEY DA SILVA, ROGÉRIO PEREIRA PARDIMRONALDO CARNEIRO DOS REIS, RONEY GUIMARÃES PEDRAÇA, RONIVAL DA CRUZ SANTOS, RONIVON JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, ROSA HELENA DOS SANTOS ALCANTARA, ROSANE MARIA KALINOSKI DA CRUZ.

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 42272

**PUBLICIDADE**



Cód. verificador: 208973039. Cód. CRC: 0BB0045  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 09/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

